

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,
REALIZADA NO DIA QUATRO DE MAIO
DE DOIS MIL E VINTE E DOIS / DÉCIMA
SEXTA REUNIÃO DE CÂMARA DO
MANDATO 2021/2025.**

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois pelas dezasseis horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: José Gabriel Paixão Calixto
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Florbela da Luz Descalço Fernandes
Manuel Pedro Martins Santos Chamel dos Giões.

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários, e público presente, e informou que o senhor Vereador Henrique Sim Sim iria assistir à reunião por Videoconferência, ao abrigo de legislação específica de combate à pandemia COVID-19. A senhora Vereadora Patricia Raposinho não iria estar presente na reunião, por razões de ordem pessoal, mas fazia-se substituir pelo senhor Vereador Manuel Giões. Neste sentido, solicitou a justificação da respetiva falta a qual por consenso de todos os Eleitos foi devidamente justificada.

De seguida perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, não havendo sugestões deu continuidade à reunião.

A). – Propostas de aprovação das atas número 25 de 22/12/2021, número 7 (extraordinária) de 30/03/2022 e número 10 (extraordinária) de 27/04/2022.

Tendo o texto das atas sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas atas foram aprovadas, por unanimidade, não tendo participado na deliberação das atas números **25, 7 e 10** o senhor Vereador Manuel Giões e na ata número **10** a senhora Vereadora Florbela Fernandes, por não terem estado presentes na reunião a

1.1

AB

que elas respeitam, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

B). – Reunião com o Presidente da Federação Portuguesa de Futebol.

O senhor Presidente começou por pedir desculpa pelo atraso e esclareceu que o mesmo se deveu a uma reunião, previamente marcada, com o senhor Presidente da Federação Portuguesa de Futebol, para discutir questões de possíveis investimentos na área desportiva em Évora. O senhor Presidente da Federação Portuguesa de Futebol atrasou-se, e só agora é que puderam conversar sobre o assunto nomeadamente quanto à questão da zona desportiva, onde se espera construir o novo estádio desportivo, no sentido de a completar com aquilo que a Federação Portuguesa de Futebol chama de Academia e que implica um outro campo de treino, um campo de futebol de praia e um pavilhão que permita ter várias modalidades embora a Federação Portuguesa de Futebol esteja sobretudo interessada no futebol. Foi uma reunião muito produtiva e abriu perspectivas para se poder concretizar o projeto.

De seguida referiu-se, em termos gerais, a um conjunto de eventos desportivos, sem fazer nenhuma referência em particular, que tiveram lugar desde os benjamins até aos seniores no futebol, entre outras modalidades e, portanto, deixou uma saudação em geral a todos os clubes que de alguma maneira venceram nas suas modalidades, bem como àqueles que não vencendo estiveram presentes nas competições.

C). – Centro de Convívio de São Miguel de Machede e Centro Multiusos da Graça do Divor.

O senhor Presidente lembrou que no passado dia 25 de abril foi inaugurado o Centro de Convívio de São Miguel de Machede, o qual esteve mais de duas décadas parado e que, agora, através do empenho da Câmara e de uma candidatura a fundos europeus, foi possível construir a construção com um investimento global de cerca de € 400.000. O Centro de Convívio será gerido em parceria entre a Câmara e a Associação de Reformados e disponibiliza aos reformados e a à população de S. Miguel de Machede um importante centro para múltiplas atividades que vão desde o apoio social e em saúde ao lazer.

De seguida, por iniciativa da Junta de Freguesia da Graça do Divor, foi também inaugurado um pequeno Centro Multiusos que transformou o antigo lavadouro público dessa mesma freguesia. Também, neste caso, a população da Graça do Divor passa a dispor de um novo centro para diversas atividades na Freguesia.

D). – Festival da Ciência.

O senhor Presidente referiu-se a um importante Festival de Ciência realizado pela Escola de Ciência e Tecnologia da Universidade de Évora, que teve lugar no Colégio Luís Verney, com uma participação significativa onde se constatou o trabalho científico que a universidade leva a cabo não apenas internamente, mas também na relação com o exterior.

E). – Reunião com a Administração Regional de Saúde.

O senhor Presidente informou que teve uma reunião com a Administração Regional de Saúde, que decorreu de forma muito positiva, onde se discutiu a possibilidade de se efetuarem candidaturas para extensões de saúde em várias freguesias do concelho, no sentido de serem candidatas ao Plano de Recuperação e Resiliência. Neste sentido, concluiu-se que em primeiro

é necessário ver os terrenos onde as extensões de saúde possam ser implementadas, de seguida garantir a execução dos projetos e finalmente, caso venham a ser aprovados, como é que se podem concretizar estas extensões de saúde, porque desde logo quer a Câmara quer a Administração Regional de Saúde detetou um problema, que tem a ver com o custo da construção civil, por metro quadrado, uma vez que o que está referenciado no Plano de Recuperação e Resiliência é inferior ao valor atual. Assim, a Administração Regional de Saúde ficou de analisar esta situação com os responsáveis do PRR desta área, para poder avaliar as possibilidades de poder ser atualizado este valor.

F). – Reunião com a Direção da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

O senhor Presidente disse que teve lugar, ontem, uma reunião da direção da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) com os municípios do Alentejo e Ribatejo para analisar um conjunto de questões de interesse para o Poder Local, nomeadamente o processo de transferência de competências, a proposta do Orçamento de Estado para 2022 e as questões relacionadas com o acesso aos fundos, por parte dos municípios, do PRR e do PT 2030.

Foi uma reunião muito produtiva, onde os colegas dos diversos municípios colocaram as suas ideias, propostas, preocupações e sugestões que a Direção da Associação Nacional de Municípios Portugueses registou, e espera-se agora que possa servir para o diálogo e negociação que haverá com o Governo e com a Assembleia da República, nomeadamente no âmbito da discussão na especialidade do Orçamento de Estado para 2022.

G). – Vereador José Calixto / Grave Situação do movimento associativo.

O senhor Vereador José Calixto referiu-se à situação de muitas associações, nomeadamente desportivas, tendo já na última reunião abordado a questão da Aminata, nomeadamente às questões de ordem financeira complexas por causa da subida dos custos da energia. Assim, solicitou o ponto de situação no sentido de perceber se já está pensada alguma coisa, uma vez que já tinha proposto que houvesse antecipações da tesouraria com base nos apoios não recebidos do ano passado e deste ano.

O senhor Presidente recordou que está presente uma proposta para aprovação das Opções do Plano e Orçamento, no sentido de se avançar com o apoio financeiro aos clubes o mais rapidamente possível. Esclareceu ainda que todos os apoios decididos pelo município, referentes ao ano passado, foram integralmente pagos. Esta primeira proposta corresponde aos critérios e valores que foram aplicados no ano passado, mas não se descarta a possibilidade de, havendo condições financeiras, poder ir mais longe nos apoios.

Referiu, também, que podiam apresentar uma proposta ao Governo no sentido de alargar aos clubes e ao movimento associativo, sem fins lucrativos, o apoio que está a ser concedido às empresas, por exemplo o IVA da eletricidade porque naturalmente ajudaria a resolver uma questão que se prevê que possa continuar a agravar-se e certamente, quer a Câmara quer o Governo, terá posteriormente que avaliar outras possibilidades que possam existir no sentido de ajudar, em particular, os clubes que têm uma penalização maior relativamente às questões dos combustíveis e do gás.

O senhor Vereador José Calixto, em relação a esta proposta, disse que de facto há situações, que provavelmente merecem uma ponderação diferente face à constituição de custos que cada um dos clubes tem, nomeadamente em relação a fortes custos de energia e transportes, que têm vindo a subir exponencialmente.



Relativamente à intervenção do senhor Presidente, quanto às extensões de saúde, questionou o que é que está previsto, nomeadamente se há algum levantamento das áreas do concelho que têm extensões de saúde e quais as que podem vir a ter, bem como qual o envolvimento que se prevê que as Juntas de Freguesia tenham neste processo.

O senhor Presidente esclareceu o senhor Vereador dizendo que começou, exatamente, por dizer à senhora Presidente da Administração Regional de Saúde que este processo só tinha sentido envolvendo as Juntas de Freguesias e os seus presidentes. Foram identificadas um conjunto de freguesias, a Administração Regional de Saúde já fez um levantamento de todas as extensões de saúde e está agora a definir prioridades porque não consegue chegar a todas. Assim, logo que tenha a confirmação das freguesias informa a Câmara, porque de momento qualquer informação que possa prestar pode porventura não ser assertiva pois haverá naturalmente algumas freguesias que podem não ter acolhimento.

Inicialmente estava previsto ser a Administração Regional de Saúde a fazer diretamente o investimento, no entanto a mesma pôs a possibilidade de passar esse encargo para o município que o assumirá através do fundo do Plano de Recuperação e Resiliência, no pressuposto de ter financiamento a 100%, conforme compromisso da Administração Regional de Saúde. Neste sentido, salientou que estavam disponíveis para aceitar esta situação precisando apenas de saber em que condições, sobretudo a questão do preço por metro quadrado. Por outro lado, ficou também acordada que Administração Regional de Saúde sinalizaria ao Ministério da Saúde as extensões de saúde que, em Évora, quer construir.

O senhor Vereador José Calixto questionou se há alguma informação em relação ao pessoal necessário para o funcionamento destas importantes infraestruturas de saúde, nomeadamente médicos

O senhor Presidente disse que colocou essa questão nomeadamente em termos dos Assistentes Operacionais, situação que os preocupa, mas a senhora Presidente da ARS disse que essa questão foi colocada ao Ministério e de momento está a aguardar decisões que serão certamente decisões nacionais uma vez que abrangem todos Municípios. Ontem mesmo na reunião com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, constatou que há vários municípios com esta situação e que, portanto, também a própria associação vai colocar ao Governo esta questão para haver uma decisão sobre estas matérias, estando a falar dos Assistentes Operacionais. Em relação aos enfermeiros e a médicos, a senhora Presidente disse-lhe que têm concursos abertos, alguns ficaram desertos ou não foram completadas as vagas e que vão continuar a procurar a possibilidade de preencherem os lugares que neste momento estão vagos.

O senhor Vereador José Calixto, em relação à questão do aumento dos custos energéticos/combustíveis, disse que Câmara Municipal também devia defender a situação complexa que os bombeiros voluntários têm atualmente. Portanto, além dos clubes desportivos deve pressionar igualmente no sentido de aumentar o preço do quilómetro nomeadamente no transporte de doentes e nas despesas com o combate a incêndios, porque a situação está insustentável para estas associações humanitárias.

O senhor Presidente disse que, também, ontem na reunião com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, uma vez que o problema é comum às Associações de Bombeiros de todos os municípios, colocou essa questão, entre outras, não apenas pelos custos que existem atualmente, mas também porque o preço por quilómetro não é atualizado desde 2012, o que é de facto uma situação extraordinariamente penalizadora para os Bombeiros. A opinião unanime é que tem que haver um fundo que garanta a situação, porque caso contrário os Bombeiros entram

rapidamente em desequilíbrio financeiro, como aliás já existem algumas corporações segundo informaram, na reunião, alguns Presidentes.

O senhor Vereador Alexandre Varela disse que subscreve a preocupação do senhor Vereador José Calixto em pressionar o Governo no sentido de tomar medidas urgentes e, portanto, acha que é importante haver uma posição unanime para continuar a pressionar o Governo.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes sobre a intervenção do senhor Presidente, que cruza um pouco com a intervenção do senhor Vereador José Calixto, disse que, no seu entender, quando se tomar a posição de falar com o Governo deve ser em termos gerais, porque a situação não é apenas preocupante em relação aos bombeiros, ao IVA e ao movimento associativo, porque também há áreas sociais como por exemplo as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) que devem também estar a viver situações muito complicadas.

Neste sentido, tinha curiosidade em perceber quais os principais problemas ou questões que o senhor Presidente da Câmara de Évora colocou, na reunião da Associação Nacional de Municípios Portugueses, porque acha que é importante saber o que é que foi discutido para posteriormente analisar as respostas do Governo para se ir acompanhando o processo, nomeadamente o Orçamento de Estado e o PRR.

Referiu ainda estar muito preocupada com o PRR porque de facto há grandes desfasamentos entre aquilo que foi aprovado e a realidade que se vive, nos dias de hoje, do ponto de vista económico. Por outro lado, espera que se possa melhorar o protocolo com os bombeiros, porque se está mais uma vez a colmatar aquilo que são as falhas do Governo desde 2012 e agora agravadas pela situação da guerra e da questão económica.

O senhor Presidente, relativamente à transferência de competências, começou por referir que o município fez uma crítica à Associação Nacional de Municípios Portugueses, na altura, por ter desrespeitado uma decisão tomada no Congresso de Portimão, ou seja, a transferência de competências devia ser discutida em simultâneo com o respetivo envelope financeiro. Contudo, a Associação Nacional de Municípios Portugueses aceitou discutir apenas a transferência de competências e deixar para mais tarde o correspondente envelope financeiro. Situação que naturalmente se revelou errada, porque quando se conheceu o envelope financeiro constatou-se ser substancialmente inferior às necessidades colocadas e, portanto, a Associação nesta fase devia garantir que os défices, que já foram identificados pelos vários municípios, possam ser garantidos pelo Governo, como tinha sido apontado, uma vez que havia na legislação a criação de uma Comissão de Acompanhamento da transferência de competências ao nível da Assembleia da República, que nunca funcionou, e de um fundo para a transferência de competências ao nível do Orçamento de Estado.

Salientou que falaram também de um conjunto de questões na área da Educação, nomeadamente em relação à falta e aos rácios de Assistentes Operacionais uma vez que há necessidade de o corrigir o rácio e até ter alguma diferenciação territorial, pois é obvio que uma coisa são as escolas em Lisboa outra coisa, bem diferente, são as escolas do Alentejo. Disse que a falta de assistentes operacionais é crónica e deve ser resolvida.

Relativamente ao Orçamento de Estado, referiu que levantou algumas questões, mas não as iria explicar agora, porque a senhora Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses informou que ontem de manhã o Conselho Diretivo reuniu e aprovou um parecer desfavorável ao Orçamento de Estado de 2022, do qual daria conhecimento nos próximos dias.

Em relação ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e ao PT 2030, disse que foram identificadas algumas questões com as quais todos estão preocupados, nomeadamente com a rede viária municipal, pois há a informação de que nem no PRR nem no PT 2030 há verbas para



o efeito. Portanto, essa é também uma preocupação comum na generalidade das autarquias e por isso, de alguma maneira, mandatou-se a direção da Associação no sentido de poder procurar, embora ainda não esteja terminado o desenho do PT 2030, condições para se encontrar uma solução para a rede viária.

Falou-se também de outras áreas que deviam ter financiamento, nomeadamente para a desporto que no último quadro não teve qualquer tipo de financiamento, bem como as questões da água e do saneamento.

H). – Vereador Lurdes Nico / Vários Assuntos.

A **senhora Vereadora Lurdes Nico** começou por apresentar, em nome dos eleitos do PS, os seguintes Votos de Saudação:

VOTO DE SAUDAÇÃO AO JUVENIS DO LUSITANO GINÁSIO CLUBE SAGRARAM-SE CAMPEÕES DISTRITAIS 2021/2022:

“Os Juvenis do Lusitano Ginásio Clube (LGC) sagraram-se campeões distritais garantindo, com esse feito, a subida aos campeonatos nacionais de formação.

De acordo com um dos responsáveis do LGC “...*foi um dos campeonatos distritais mais equilibrados de sempre com o título a ser decidido apenas no último jogo e a depender de um deslize do adversário.*” (José Rui Silva).

Na época 2022-23, o Lusitano Ginásio Clube regressará aos campeonatos nacionais do escalão.

Os Vereadores do PS felicitam o Lusitano Ginásio Clube na pessoa do seu Presidente, Pedro Caldeira, elementos da Direção, Diretores de Escalão, Treinadores, Técnicos de Apoio, os jovens atletas pelo empenho e dedicação e às suas famílias pelo investimento e apoio no percurso desportivo dos seus filhos”.

Os votos de saudação apresentados foram aprovados por consenso de todos os eleitos

VOTO DE SAUDAÇÃO PELO 173.º ANIVERSÁRIO DA SOCIEDADE HARMONIA EBORENSE:

“A Sociedade Harmonia Eborense (SHE) é uma instituição recreativa e cultural do século XIX fundada a 23 de abril de 1849. A sua missão é “a promoção cultural dos associados através da educação cultural, física e desportiva e a ação recreativa, visando a sua formação integral, encontrando-se aberta a todos os cidadãos” (artigo 2.º dos Estatutos)

A SHE tem acompanhado e contribuído para o desenvolvimento da cidade de Évora. Localizada em lugar central, a Praça do Giraldo, é uma das mais antigas instituições culturais da cidade com vasto programa em áreas como a Música, Teatro, Exposições, Cinema ou Artes Plásticas.

Adquiriu o Estatuto de Instituição de Utilidade Pública em 2015 e foi reconhecida, em 2018, como a primeira Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local da cidade de Évora, conforme se pode ler na sua página de internet (<https://she.pt/>)

A associação não é detentora do espaço que ocupa desde 1902 e, por isso, tem custos de arrendamento elevados. Tem procurado ultrapassar as suas dificuldades financeiras (acentuadas pela pandemia) através de iniciativas várias e com o apoio dos seus associados.

Saudamos esta emblemática e histórica coletividade da cidade de Évora e felicitamos todos os seus dirigentes e sócios”.

O voto de saudação apresentado foi aprovado por consenso de todos os Eleitos.

A **senhora Vereadora Florbela Fernandes** na continuidade da senda aos votos apresentados, deixou um voto de louvor à subida da equipa de vólei feminino do Juventude Sport Clube à segunda divisão nacional.

O senhor Presidente, relativamente aos votos de saudação apresentados, disse que os devia ter citado no início da sua intervenção, mas com receio de lhe escapar algum, porque há talvez uma dezena de equipas que de diversas formas ganharam campeonatos. Assim, se houver acordo procurar-se-á identificar todos esses clubes para que não se diga que saudaram uns e não saudaram outros.

O senhor Vereador Alexandre Varela sobre a Sociedade Harmonia Eborense referiu que tem acompanhado este problema há mais de uma década pois fez parte da direção e, portanto, não podia deixar de se associar a este voto até porque se trata da terceira instituição mais antiga de Évora e faz parte das cinco com mais de 120 anos, sendo por isso um regozijo muito grande vê-la ser tratada em reunião.

O reconhecimento que foi feito, entidade de interesse histórico, cultural e social, foi precisamente com vista a fixar uma determinada posição no sentido de este inquilino não ser despejado como qualquer outro. Fazendo nesse sentido jus àquilo que são os desígnios da pessoa que em 1902 permitiu que a Sociedade Harmonia Eborense se instalasse na Praça do Giraldo.

A Sociedade Harmonia Eborense tem conseguido sobreviver, não só sobrevive, como dá um contributo muito assinalável em várias áreas e domínios de intervenção social e cultural de Évora e até nacional. Salientou também que está nalguns dos círculos mais importantes de música urbana do país, e tem contribuído para a divulgação de alguns dos melhores cantautores e grupos que existem em Portugal.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu-se a um e-mail que enviou a todos os membros do Órgão executivo, e que não obteve resposta, a propor algumas alterações de funcionamento nomeadamente à forma de apresentação destes votos, que, hoje, considera estar um pouco mais organizado. Ainda assim, considera que todos deviam assumir procedimentos em comum, por uma questão de organização.

Assim, mencionou novamente o assunto no sentido de encontrarem um entendimento quanto ao timing para apresentação dos documentos que são votados [votos no PAOD], uma vez que é importante terem conhecimento prévio, tal como aconteceu hoje.

Questionou sobre o ponto de situação de uma reunião onde a Câmara esteve presente com o Cluster Português da Aeronáutica, Espaço e Defesa no sentido de se trabalhar a ideia do concelho ser um *hub* internacional para as indústrias nesta área e também para atrair a fixação de outras empresas.

Sobre uma visita recente que fez à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens com o objetivo de conhecer as instalações, o funcionamento e as pessoas que lá trabalham, acima de tudo, a **senhora Vereadora Lurdes Nico** disse que se deparou com duas questões que considera preocupantes pela importância que esta Comissão tem porque zela, exatamente, pelo bem-estar das crianças e dos jovens.

Para que isso aconteça, é importante dar condições de trabalho a quem lá está, mas efetivamente o que constatou é que as instalações, embora sejam melhores do que as anteriores, não servem para aquilo que é necessário, neste momento, nomeadamente, mais salas para que seja possível fazer o atendimento e as entrevistas individuais, porque se está a falar de processos de proteção de crianças e jovens e, de facto, a todo o momento entram pessoas pelo gabinete, quebrando o sigilo, a confidencialidade e até mesmo a segurança. Por outro lado, o edifício fica por cima da Junta de Freguesia e tem escadas que dão acesso ao primeiro andar, portanto, quem tem mobilidade reduzida não consegue aceder aos serviços e à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

Neste momento, estão com um grande volume de trabalho, tendo em mão 118 processos ativos. As comissões devem ter uma comissão alargada e uma restrita e a comissão restrita deve ter, no mínimo, cinco pessoas a tempo inteiro, mas atualmente tem duas. Há uma outra pessoa que ainda não está nesta equipa, por que deve ser nomeada pela Câmara Municipal e, até ao momento, essa nomeação ainda não foi feita, pese embora a comissão tenha já sinalizado essa situação junto do senhor Vereador.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu, ainda, que, no início de abril, todos receberam um e-mail relativamente à comemoração do Dia Mundial da Fibromialgia, 12 de maio, no qual a sua Presidente fez um pedido à Câmara Municipal e elogiou a mesma no sentido de ter sido a primeira a aderir à comemoração efeméride e o que era lançado como desafio era a Câmara iluminar o Templo Romano ou outro edifício que se considere relevante.

Relativamente à questão da Feira de São João, nomeadamente sobre as candidaturas para o uso das tasquinhas e para a sua colocação na feira, referiu que num contexto normal era procedimento habitual pedir os relatórios de atividades daquilo que foi feito no ano transato ou do ano em que se realiza a feira. Assim, tendo existido uma pandemia que ainda não está completamente debelada, o que acontece é que muitas associações tiveram a sua atividade interrompida e o que o senhor Presidente referiu, e bem, é que iria ter isso em consideração, nomeadamente o ano relevante para a análise e para avaliação de atividade. Aquilo que tem nos chegado é que serão considerados os anos 2020 e 2021 mas também o 2019. Sabe-se que há associações que tiveram apoio estatal ou apoio das autarquias e outras não tiveram apoio nenhum e, portanto, segundo a sua análise, o ano em que todos estão em pé de igualdade é 2019, porque nos anos seguintes uns tiveram apoio e outros não.

O senhor Presidente relativamente aos assuntos trazidos para o período de antes da ordem do dia, disse que o que foi acordado no início do mandato foi que as propostas que não tivessem um peso significativo, como um voto de saudação ou um voto de pesar, podiam ser entregues até ao dia ou na própria reunião. Outro tipo de propostas, de acordo com aquilo que está estabelecido, devem ir para a ordem de trabalhos e nesse sentido devem ser apresentadas até 5ª feira anterior, como combinado, para poderem ser distribuídas a todos.

Relativamente à reunião com o Cluster, frisou que já deu uma informação na reunião de Câmara, logo a seguir, referindo novamente que se tratou de uma primeira reunião de trabalho, neste mandato, onde se pretendia exatamente definir a metodologia e o plano de trabalho. Foi apresentado um documento de trabalho acertado entre os responsáveis do Cluster e a Câmara Municipal que serve de base para que agora os participantes da reunião possam enriquecer esse documento, para que ele possa depois vir a ser aprovado, pelo que de momento estão no processo em que os vários parceiros estão a dar contributos para esse plano.

Em relação à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, **o senhor Presidente** salientou que existe de facto um problema de instalações municipais, geral, que é conhecido e a Câmara tem vindo a procurar, dentro da capacidade financeira disponível, ultrapassar essa questão.

A respeito do Dia da Fibromialgia, voltou a frisar que já tinha respondido a essa questão que tinha sido levantada, na altura, pela senhora Vereadora Patrícia Raposinho, dizendo que já colaboram há muitos anos exatamente dessa forma, ou seja, iluminando o Templo Romano no dia 12 de maio.

Relativamente à questão das tasquinhas, **o senhor Presidente** recordou que para além das regras e dos critérios que estão definidos, foi também constituído um júri tendo em conta a diversidade

de situações que existem. Neste sentido, transmitiu ao júri que, de alguma maneira, encontrasse eventualmente outros critérios que possam responder de certa forma a todas as questões. Ainda assim, considera que não é fácil, porque existem situações muito diferenciadas e situações que podem ser interpretadas de várias maneiras, por exemplo, se uma associação que parou completamente a atividade deve ser tratada, ou não, da mesma forma como uma que manteve a sua atividade.

I). – Vereadora Florbela Fernandes / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes deu conhecimento de uma informação que acabou de receber relacionada com uma situação no parque canino. Os serviços da Câmara terão desentupido um coletor de esgoto que existe nessa zona, e nesse processo terão deixado alguns dejetos no meio das ervas circundantes o que originou a que pessoas e animais ficassem doentes. Neste sentido, pretendia saber se esta informação é verdadeira.

Em relação ao novo concurso que está para abrir da Direção-Geral das Artes disse, segundo informação que lhe foi transmitida, que o mesmo tem regras específicas que dividem as candidaturas por níveis, e que há a possibilidade de algumas organizações de Évora puderem atingir o nível máximo de financiamento, desde que tenham um protocolo com o município caso contrário não têm essa valoração.

No seu entender, acha importante analisar-se esta situação porque pelo menos duas ou três organizações têm condições para atingir o máximo de financiamento da Direção-Geral das Artes, como sendo o CENDREV, a Companhia de Dança Contemporânea e o Armazém 8. Assim, deve-se tentar perceber qual a possibilidade de ainda ir a tempo de se realizar esse protocolo, tendo em conta que estão livres do PAEL, no sentido de darem uma resposta para que as organizações que se candidatem com bons elementos possam ser valorizadas nas suas candidaturas.

O senhor Presidente relativamente ao parque canino disse que vai, junto dos serviços, verificar a situação relatada pela senhora Vereadora.

Quanto ao concurso da Direção-Geral das Artes, salientou que é exatamente isso que se tem feito, ou seja, aquilo que o município tem feito é uma declaração prévia de disponibilidade dizendo exatamente até onde é que vai o apoio. Portanto, sempre que há a possibilidade de financiamento externo vir para o concelho, a Câmara de imediato apoia essas organizações, naturalmente é necessário analisar se reúnem as condições para o efeito, desde logo do ponto de vista legal, para que o financiamento seja conseguido.

J). – Vereador Henrique Sim Sim / Vários assuntos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim sobre a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, disse que para a Coligação “Mudar Com Confiança” também é uma preocupação, aliás já tinham levantado a questão das instalações há mais tempo e ouviram a explicação na altura do senhor Vereador Alexandre Varela assim como dos comissários afetos, que de facto são poucos para os casos que são referenciados. Como existe uma transferência anual para o Município, do Orçamento de Estado, de cerca de 25 mil euros, para que esta Comissão funcione questionou se efetivamente este dinheiro é transferido para esta estrutura.

De seguida **o senhor Vereador Henrique Sim Sim**, em nome dos eleitos do PSD, apresentou os seguintes Votos de Saudação e de Louvor

VOTO DE SAUDAÇÃO AOS BOMBEIROS EBORENSES, POR OCASIÃO DO DIA INTERNACIONAL DO BOMBEIRO:

Hoje, dia 4 de maio, celebra-se o Dia Internacional do Bombeiro, criado em 1999 em resultado dos graves incêndios de Austrália.

É inequívoca a importância do papel do Bombeiro Voluntário nos tempos desafiantes que vivemos e que vamos viver nos próximos tempos, aos quais acresce todo o serviço regular de apoio e socorro às nossas populações, como se viu durante a pandemia de covid-19, ou nas respostas às catástrofes ambientais que vão ocorrendo.

Neste Dia, propomos um Voto de Saudação à Associação Humanitária dos Bombeiros de Évora, a qual, com muitas dificuldades de subsistência, devido a anos e anos sem qualquer apoio municipal, tem sempre respondido positivamente às necessidades dos cidadãos do concelho, bem como, tem participado em inúmeras ações de socorro noutros municípios nacionais.

O reforço do financiamento a esta Associação Humanitária é fundamental, ampliando o número de Equipas de Intervenção Permanente, investindo em novas viaturas de emergência (ambulâncias) e de viaturas ligeiras para intervenção em meio urbano, bem como investir no quartel e nos equipamentos individuais de proteção destes homens e mulheres que colocam sempre em primeiro lugar o socorro às populações.

Ainda neste dia, relembramos a necessidade de tratar condignamente o Monumento ao Bombeiro, o qual homenageia todos os valentes homens e mulheres que abraçam esta causa, e se encontra em muito mau estado de conservação.

Por tudo isto, deixamos este Voto de Saudação a todos os bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Évora, apelando a que o Município dê resposta às suas justas reivindicações”.

Voto de Louvor à Professora Doutora Ana Costa Freitas Magnífica Reitora da Universidade de Évora

“Na próxima segunda-feira, dia 9 de Maio, cessa funções, como Magnífica Reitora da Universidade de Évora, a Senhora Professora Doutora Ana Costa Freitas.

Durante os últimos oito anos, divididos em dois mandatos, Ana Costa Freitas, e a sua equipa na Reitoria, desempenharam de forma exemplar as funções que lhe foram confiadas, tendo incrementado uma nova dinâmica à nossa Universidade invertendo, por exemplo, a tendência de decréscimo do número de alunos nacionais e internacionais na UÉ, que se vinha verificando até 2015.

A Universidade de Évora cresceu muito na investigação de elevado nível e relevância, inspirada pela necessidade de soluções para os desafios multidisciplinares globais e urgentes que enfrentamos, em diversas áreas: sustentabilidade ambiental e biodiversidade, preservação dos ecossistemas mediterrânicos, saúde pública, transformação digital, gestão de dados e inteligência artificial, empreendedorismo, agricultura inteligente e gestão da água, energias renováveis, ciências do mar e economia azul, engenharia aeroespacial ou preservação do património cultural, entre muitas outras.

É disso exemplo a criação da Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano, a criação do Centro Académico Clínico, a participação no EIT Health, a criação do Campus Sul, com a Universidade Nova de Lisboa e a Universidade do Algarve, a recém apresentada central de investigação sobre energia solar Évora *Molten Salt Platform*, o impulso determinante à fase 2 do Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo, com o novo Centro Infante Dom Henrique, a instalação de Super Computadores e o desenvolvimento da cátedra de computação de alta performance, o início do projeto de requalificação da Quinta do Paço de Valverde, o forte impulso ao terceiro pilar das universidades, definindo uma estratégia para a transferência de conhecimento e para o empreendedorismo e inovação, a recuperação da Casa Cordovil para a instalação de um laboratório de empreendedorismo e inovação e para o

desenvolvimento de uma plataforma do conhecimento (*Espaço Gil Eanes*), a criação da Universidade Saudável, a criação da Noite Europeia dos Investigadores, o Projeto *UBike*, a promoção da Rede *Alumni*, a Revista *TREZE*, a criação de um portal do emprego, a capacitação dos alunos para o mercado de trabalho e a realização de outras atividades que potenciam a empregabilidade, entre muitas outras iniciativas.

A Universidade de Évora é hoje uma instituição que serve bem melhor os desafios que se colocam à nossa sociedade.

Por tudo isto, e certamente pelo muito que ainda ficou por elencar, os Vereadores do PSD eleitos pela Coligação Mudar com Confiança, propõem a atribuição de um Voto de Louvor à Senhora Professora Doutora Ana Costa Freitas e à sua equipa”.

Os votos apresentados foram aprovados por consenso de todos os Eleitos.

O senhor Presidente relativamente à senhora Professora Doutora Ana Costa Freitas disse que, em seu nome e da Câmara, destacou publicamente a excecional colaboração entre a reitoria e a Câmara Municipal que permitiu resolver um conjunto de problemas, alguns que se arrastavam há décadas, como por exemplo o problema da Escola de São Mamede, o terreno da Malagueira, o terreno da ETAR de Valverde, entre outros. Ainda assim, deste conjunto imenso de problemas que existiam ficou apenas um por resolver, esperando agora conseguir solução com a nova reitoria, que tem a ver com um estacionamento que é público, mas que está a ser usado pela Universidade no Colégio Luís Verney.

Dando continuidade, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** sobre o abastecimento de água ao lugar de Castelos, recordou que já passaram mais uns meses e esta comunidade continua sem ter acesso ao abastecimento público de água, lembrando que foi uma promessa de 2020 com direito a reportagem fotográfica, mas, ainda assim, as pessoas continuam sem água e nesse sentido questionou para quando uma resolução definitiva da situação.

Referiu-se ainda à impermeabilização de uma varanda pedida em novembro de 2021, e que continua a aguardar autorização, embora o edifício seja do município e, portanto, com esta falta de autorização as infiltrações de água vão acontecendo e vão também comprometendo a conservação dos edifícios. Neste sentido, considera que não faz sentido não resolver esta questão tendo em conta que a própria instituição se oferece para pagar a referida impermeabilização.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim propôs ainda que no próximo dia 25 de maio se realizasse a primeira reunião do grupo de trabalho sobre a propaganda do Centro Histórico. Este tema foi discutido a 24 de novembro e por unanimidade ficou decidido criar um grupo de trabalho, pelo que passados quase 6 meses pretendia que se juntassem para trabalhar sobre esta matéria.

Relativamente às questões relacionadas com a inclusão de pessoas de etnia cigana, disse que quando o PSD colocou esta questão, em reunião de Câmara, foi referido que se iria fazer uma reunião alargada com os Vereadores o que até ao momento ainda não aconteceu e por isso propôs igualmente que essa reunião seja também marcada.

Sobre a feira da Bagageira, referiu que o senhor Presidente da União de Freguesias do Centro Histórico, o arquiteto Francisco Brito, em 16 de novembro propôs ao chefe de divisão, Dr. Rafael Rodrigues, que a Junta de Freguesia pudesse desenvolver esta feira, porque já havia essa necessidade e pessoas interessadas. Desde então que se aguarda uma resposta para, de alguma forma, se responder àquilo que são as necessidades das pessoas e da cidade.

O senhor Presidente relativamente à questão do abastecimento de água aos Castelos, disse que já foi feita uma informação sobre os atrasos que a obra teve e que finalmente está praticamente concluída, faltando agora realizar a ligação aos moradores dos Castelos. Contudo, existe um problema de ordem administrativa que se está a resolver para que o mais rapidamente possível seja feita essa ligação.

Sobre a impermeabilização da varanda, referiu que na semana passada procurou informar-se sobre o assunto e o que lhe foi transmitido é que tratando-se de uma obra no Centro Histórico requer um conjunto de exigências que têm que ser acauteladas, ainda assim pensa que já foi dada “luz verde” para a obra se realizar.

Em relação ao grupo de trabalho sobre a propaganda do Centro Histórico, referiu que registou a proposta para se poder começar a trabalhar.

Quanto à feira disse que não se recorda de ter recebido nenhuma proposta do senhor Presidente da União de Freguesias sobre esta questão, mas eventualmente pode ter sido um lapso da sua parte.

O senhor Vereador Alexandre Varela em relação à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e à verba que anualmente é transferida, informou que a mesma é utilizada para o pagamento de várias despesas correntes da CPCJ.

O arrendamento de uma casa, para novas instalações, provavelmente vai exigir um reforço do orçamento pelo município, mas estão disponíveis para isso porque de facto a verba não é suficiente para cobrir todas as despesas. Ainda assim, pretende deixar claro que o compromisso do município com a Comissão é já muito antigo e, portanto, vai continuar a existir.

Relativamente à Avenida Calouste Gulbenkian, disse que reviu a sequência dos e-mails e percebe que a munícipe enviou no dia 4 de março um e-mail para um endereço de correio eletrónico que não existe, porque provavelmente foi desativado na última reestruturação, uma vez que a Unidade Orgânica para a qual enviou já não tem o mesmo nome. Neste sentido, é provável que a ausência de resposta se deva a isso, não colocando em causa naturalmente que existe um conjunto muito vasto de solicitações que são diariamente colocadas aos serviços, seja por via das competências, seja por via da interpelação dos munícipes e que nem sempre é possível responder em tempo como se gostaria, apesar do grande esforço que é feito.

L). - Vereador Pedro Giões / Vários Assuntos.

O senhor Vereador Pedro Giões referiu-se às obras da cidade pela demora que têm na sua execução, pelo que pretendia sensibilizar a Câmara para essa situação, nomeadamente a estrada de Santo Antonico, onde estão a decorrer as obras para o novo hospital, que está muito degradada, havendo já queixas de alguns automóveis que são danificados à conta disso. Nesse sentido, questionou se há algum plano de intervenção ou então exigir à empresa responsável pelas obras uma medida concreta para a resolução desta situação.

Em relação à circular e aos acessos a Évora, nomeadamente a rotunda que vai para as Alcáçovas que liga ao Parque Industrial, a estrada de Montemor-o-Novo até à rotunda do Raimundo, entre outras, são vias que estão bastante degradadas, pelo que questionou se há algum planeamento para estas obras.

Relativamente às obras na Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, salientou que estão realmente muito demoradas, provavelmente há dois meses que se encontra a ser intervencionada. A sua

preocupação prende-se com o facto de ser uma zona bastante movimentada devido à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e à escola dos Salesianos e, portanto, questionou o ponto de situação sobre este assunto.

Sobre a água em São Manços, referiu que se trata de um assunto que remonta a 2009, questionando por isso qual o ponto de situação devido à morosidade do assunto, para que os habitantes daquela localidade possam definitivamente ter água com qualidade.

O senhor Presidente relativamente à estrada de Santo Antonico, frisou que de facto já estava degradada e agora com a obra ficou pior. Salientou que no licenciamento que foi feito da obra com a empresa espanhola, esta questão foi salvaguardada, ou seja, eles têm obrigação de intervir na estrada, não o têm feito e percebe-se também que não é fácil fazer porque os camiões andam sempre a circular naquela estrada, por isso há que encontrar, nesta fase, uma solução para minorar o problema e depois, naturalmente quando a obra acabar, resolver a questão da estrada.

Em relação à circular e acessos, salientou que são valores muito significativos tendo já sido explicado, existindo de facto uma empreitada para uma parte da circular e dos acessos, que durante este ano se possa realizar mais empreitadas para poder solucionar esta e outras situações prioritárias que existem, embora não se consiga recorrer a todas porque elas são de facto bastantes.

Sobre a Avenida Arantes e Oliveira, **o senhor Presidente** disse que a situação já foi explicada em reunião de Câmara, na altura, e está relacionada com uma rotura de água e com um problema que afinal era mais complexo do que aquilo que se esperava, uma vez que foram encontradas ligações à rede de água que eram desconhecidas. Teve que ser feito todo um trabalho de requalificação da rede, houve dificuldades em obter materiais por parte da empresa, razão porque a situação se prolongou para além do que era expectável.

O senhor Vereador Pedro Giões referiu também que no Bairro de Santa Maria e junto ao Alto dos Cucos está a criar-se uma zona com algumas barracas, e tem surgido alguns comentários de pessoas que colocam alguma preocupação no sentido de se juntarem ainda mais pessoas, pelo que questionou se há alguma intenção da Câmara de poder realojar ou ajudar a resolver o problema.

O senhor Presidente referiu que é um acampamento ocasional ilegal que tem vindo a crescer, mas para além da questão da ilegalidade há um problema social associado que não tem sido fácil de resolver, ou seja, consegue-se resolver temporariamente e depois retoma e, portanto, é um problema recorrente que tem que ter uma solução social e para isso há um grupo de trabalho com Secretarias de Estado do Governo para tentar resolver o assunto com várias intervenções, incluindo a possibilidade de encontrar habitação adequada para as pessoas que tiverem essa necessidade.

Relativamente à água de São Manços, salientou que se está a intervir por fases e a analisar cada uma delas para se verificar o que efetivamente se passa, sendo de facto uma situação complicada. Recordou que já foi feita uma primeira intervenção, nomeadamente a ligação de uma conduta do depósito à Rua Gouveia, foram feitas agora as análises para se passar para uma segunda fase de intervenção em várias ruas.

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. 1.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2022 / Integração do Saldo de Gerência.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da Alteração Orçamental Modificativa aos documentos previsionais para incorporação do Saldo da Gerência anterior, no montante de 4.823.492,51 €

I – Incorporação do saldo apurado na gerência do ano de 2021

Considerando que:

Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas (onde se inclui o Mapa de Fluxos de Caixa) e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

O saldo da gerência da execução orçamental pode ser incorporado, por recurso a uma alteração orçamental modificativa, após a aprovação dos documentos de prestação de contas; Conforme Mapa de Fluxos de Caixa (designado por Demonstração de Desempenho Orçamental no âmbito do SNC-AP) constante da prestação de contas de 2021, temos um saldo apurado para a gerência seguinte de 4.823.492,21 € de Execução Orçamental e 775.137,35 € de Operações de Tesouraria, conforme quadro resumo infra;

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo da Gerência Anterior	3 750 290,95	Despesas Orçamentais	52 290 432,05
Execução Orçamental	3 308 759,70	Correntes	39 856 372,40
Operações de Tesouraria	441 531,25	Capital	12 434 059,65
Receitas Orçamentais	53 805 164,86	Operações de Tesouraria	154 514,53
Correntes	47 639 923,60	Saldo p/ Gerência Seguinte	5 598 629,86
Capital	6 045 480,19	Execução Orçamental	4 823 492,51
Outras	119 761,07	Operações de Tesouraria	775 137,35
Operações de Tesouraria	488 120,63		
TOTAL	58 043 576,44	TOTAL	58 043 576,44

II – Integração do Saldo de Gerência através de Revisão Orçamental

Considerando que, de acordo com a prestação de contas de 2021 transita um Saldo Orçamental da Gerência de 2021 para a Gerência de 2022, no valor de 4.823.492,51 €, propõe-se que, o saldo orçamental da gerência anterior no montante referido, seja incorporado no orçamento de 2022, através da presente alteração orçamental modificativa.

III – Alteração Orçamental Modificativa

Considerando que:

Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da alteração orçamental modificativa;

Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. Sendo que, nos termos da NCP 26 do SNC-AP, as Alterações Orçamentais Modificativas são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor;

O estabelecido pelo ponto 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor pelo disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação (SNC-AP), refere no ponto 8.3.1.2 que, sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações, e nos termos do estabelecido pelo ponto 8.3.1.3 que o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, sendo que nos termos estabelecidos

pelo ponto 8.3.1.4 do POCAL, na revisão do orçamento pode ser utilizada como contrapartida o saldo apurado;

A presente revisão (Modificação) ao Orçamento e GOP's (PPI – Plano Plurianual de Investimentos e AMR – Ações Mais Relevantes) visa a integração da referida receita, possibilitando a necessária adequação do lado da despesa, distribuída conforme montantes e rubricas constantes dos mapas que se anexam (ANEXO A).

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a presente alteração orçamental modificativa aos documentos previsionais (para integração do Saldo Orçamental) e posterior envio para a Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em Anexo, Alteração Orçamental Modificativa aos documentos previsionais.

Intervenções:

O senhor Presidente salientou que é uma situação que decorre da lei e é obrigatória, ou seja, o saldo em questão resulta das verbas que entraram no final do ano e não foram utilizadas, de imediato, para pagamentos, dando assim origem à presente alteração orçamental modificativa dos documentos provisionais que posteriormente será enviada, também, para deliberação da Assembleia Municipal.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim disse que a questão do saldo de gerência já foi uma questão levantada e em abril já estava identificado o valor. Portanto, vai haver um acréscimo do orçamento e a proposta não foi sequer objeto de discussão com as outras forças políticas, ou seja, houve um orçamento aprovado com determinado valor e agora existe mais uns milhões de euros que são acrescidos e afetos a diferentes atividades de acordo com o simples critério do executivo.

O senhor Presidente esclareceu o senhor Vereador que é apenas uma operação contabilística, ou seja, em termos práticos os compromissos que foram assumidos no âmbito das Opções do Plano e do Orçamento mantêm-se intactos. Recordou também que a incorporação do saldo de gerência só pode ser efetuada depois do orçamento estar aprovado.

Assim, a garantia que deu é que é apenas uma questão contabilística e não há opções de ordem política, uma vez que as escolhas que foram tomadas estão integralmente asseguradas no orçamento.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes salientou que ao integrar este saldo de gerência o orçamento deixa de ser 65 milhões euros e passa para quase 70 milhões euros, o que a deixa um pouco preocupada o aumento dos orçamentos, porque já houve orçamentos de quase 100 milhões de euros, e não se sente confortável porque sabe que a capacidade de captação de receitas do município não chega a esses valores, questionando assim se este ajustamento é necessário e se vão ter capacidade de executar estes valores.

Reparou que foram retirados 15 mil euros da Divisão de Higiene e Limpeza, valor precisamente de uma varredora elétrica e, portanto, se houve esse corte é porque deve ser insignificante nessa divisão, mas de qualquer forma vai ficar atenta.



Outro pormenor que pretende frisar, é que a maior parte do dinheiro vai para despesas correntes e não para despesas de capital, o que no seu entender não é um bom princípio de gestão, e gostaria muito que fossem para capital pois era sinal que se iria fazer investimentos significativos.

Felicitou a elaboração do mapa da alteração orçamental número dois que explica exatamente onde é que o dinheiro vai ser gasto com o Plano de Atividades.

Deixou algumas dúvidas em relação ao projeto do espaço público de ligação pedonal das Portas de Alconchel, porque considera os 263 mil euros para este projeto um valor exorbitante.

Na iluminação pública também viu que houve uma redução na mesma, no entanto se for para se poupar na fatura da iluminação, fica satisfeita.

Nas empresas públicas viu que há também uma anulação de 75 mil euros, que deve ter sido ponderado com as empresas, mas não lhe parece muito significativo.

O senhor Presidente esclareceu que o saldo de gerência aumenta sempre o orçamento e não há outra forma de o fazer e, portanto, o problema que se coloca é o saldo que resulta exatamente do que já referiu. De facto, deu entrada um montante muito significativo no final do ano, nomeadamente de projetos financiados pela União Europeia, e não houve naturalmente capacidade para os executar até ao dia 31 de dezembro e, portanto, tem que passar para o ano seguinte, mas obviamente serão para pagar os investimentos dessas obras.

Aquilo que foram os compromissos relativamente aos investimentos em termos de equipamentos, querem mantê-los embora os valores estejam a aumentar significativamente, por exemplo numa consulta para uma carrinha que custava 8 mil euros, atualmente passou para mais de 10 mil euros, ou seja, fala-se em aumentos em alguns casos superiores a 30%.

Sobre a varredora, disse que a sua preocupação com este tipo de equipamento, é garantir que eles são fiáveis, porque uma grande parte das varredoras avariavam com muita facilidade e, portanto, é mais o tempo que estão paradas do que estão a funcionar. Só se deve investir neste tipo de equipamentos se houver a certeza da sua rentabilidade e eficácia.

Em relação aos investimentos de iluminação pública, referiu que não há alterações, os investimentos são feitos neste momento através da E-Redes com base também no contrato de concessão, que são sobretudo reforços de iluminação, mas também no projeto que foi aprovado no âmbito da CIMAC, com os LEDS.

O senhor Presidente referiu ainda que o orçamento funciona sobretudo com fluxos financeiros, entradas e saídas de dinheiro, o que não corresponde exatamente à execução física, exemplificando com a empreitada de uma obra que tem a sua execução física mas em que há que elaborar um auto de medição, receber a fatura, ter em conta o prazo de pagamento que, sem atraso, pode ir a 90 dias, pelo que há sempre um desfazamento que por vezes faz com que a execução física tenha sido feita num ano e os pagamentos passem para o ano seguinte.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim agradeceu as explicações prestadas, e esclareceu que a sua questão não era tanto se os compromissos que foram estabelecidos com as forças políticas são cumpridos e nem coloca isso em dúvida. A questão é que neste momento este saldo de gerência acresce 4,8 milhões de euros valor que vai ser afeto a atividades, por exemplo, a

situação dos bombeiros que é algo que têm vindo a falar desde há algum tempo, pode ser alocada a verba substancial ou então, a resolução de alguns problemas com a água pública.

Portanto, a proposta que o senhor Presidente apresentou hoje para aprovação reflete obviamente opções políticas, e a sua questão prende-se com o facto dessas propostas políticas não terem sido discutidas com a oposição. No seu entender os 4,8 milhões de euros, que são cerca de 5% do valor da despesa do orçamento de 2022, deviam ter sido objeto de discussão e de alocação com todos os Vereadores.

O senhor Presidente esclareceu que essas opções estão feitas no atual orçamento, ou seja, esta verba que é um saldo de gerência é interpretado como uma operação contabilística, não como operação de alteração às opções orçamentais e por isso é que não é discutida, mas naturalmente se os vereadores quiserem terá todo o gosto em o fazer.

Em muitos casos estas revisões, como as alterações orçamentais, pretendem sobretudo ajustar do ponto de vista contabilístico estas questões sem ter implicações nas opções de investimento.

O senhor Vereador José Calixto disse a questão do saldo de gerência, no seu entender, deve ser analisada ao nível da transparência de processos porque, em rigor, estamos a falar, relativamente a parte desse saldo, em valores que deixaram de ser pagos, despesas já tinham cabimentação e estavam em dívida no ano anterior e isso também não é uma forma de operação correta. Por exemplo, os valores da EDP que são recebidos no último dia do ano são perfeitamente passíveis de, no próprio exercício, serem mobilizados em pagamentos por cheque, claramente uma forma mais correta de especialização dos exercícios económicos.

O que está em causa é que este grande valor não especializa exercícios, ele vai tentar especializar registando-se e pagando coisas que já vêm de anos anteriores, caso contrário não se compreendia por exemplo que o sistema de recolha de resíduos sólidos fosse aumentado, neste momento, em 1 milhão de euros. Estes valores podiam perfeitamente ter sido pagos por cheque no último dia do ano anterior levando assim as contas bancárias a zero, porque há uma previsibilidade nessas receitas. Enfatizou um apelo para que a gestão dos ativos, nomeadamente os ativos líquidos (saldos bancários e saldos de tesouraria), sejam imediatamente pagos no exercício, porque é possível.

Referiu-se, ainda, aos valores das contas “outros” nas quais existem quase 5 milhões de euros, não há necessidade do ponto de vista de uma contabilidade de gestão (ou contabilidade de custos) que tem vindo a defender para projetos de grande dimensão, para se perceber os projetos, como por exemplo, o Artes à Rua ou a Feira de São João onde há uma grande discussão na cidade de quanto é que custa e era simples apurar o montante uma vez que bastava ter uma conta de exploração do evento.

O senhor Presidente referiu que do ponto de vista de gestão contabilística é importante que seja aprovado, porque resolve alguns problemas sobretudo quando se efetua o registo do novo orçamento, e não tem aqui outras implicações que não acertos de ordem contabilística.

O senhor Vereador José Calixto afirmou de seguida que os Vereadores do Partido Socialista irão aprovar esta proposta técnica, mas não deixa de propor que os valores de receitas onde há previsibilidade quase total por estarem previamente contratualizados deverão passar a ser utilizados no próprio exercício económico em que são recebidos.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes informou que da parte do Movimento Cuidar D'Évora o sentido de voto é favorável. Concorde com o que disse o senhor Vereador José Calixto relativamente à questão da transparência, maior discriminação de modo que seja possível perceber a verba com o plano, com as ações e com as atividades, porque isso também mede a



capacidade de execução e de poupança. Ainda assim, não concorda com orçamentos muito acima daquilo que é a capacidade de angariar receita por ser completamente adverso.

O senhor Presidente deixou uma nota para dizer que há, de facto, opções de gestão contabilística que às vezes são complicadas, e quanto mais pequenas são as rubricas, mais dificuldade de gestão há a este nível, o que resulta que em vez de se fazer poucas alterações orçamentais, passar-se-ia a fazer muitas mais. Por exemplo, na Feira de São João quando se pretender saber o que é que se irá gastar ou quanto foi gasto, deve obviamente haver um relatório que explicita os gastos, por rubricas, que às vezes não são fáceis de colocar. De facto, esta gestão do orçamento em termos contabilístico procura ajudar a simplificar os serviços na sua carga burocrática, mas mesmo assim por vezes não é conseguido.

O senhor Vereador José Calixto em relação à última intervenção da senhora Vereadora Florbela Fernandes, pretendia deixar claro que o aumento do orçamento em nada penaliza a vida do município desde que haja receitas compatíveis com o mesmo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

1.2. Comemorações do Dia da Europa.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No dia 9 de maio, vão ter lugar em Évora, as Comemorações do Dia da Europa.

Propõe-se a atribuição dos seguintes apoios:

- a) Cedência gratuita do Palácio de D. Manuel - iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação cultural e de cidadania, de acordo com o art.7º do RTTORME – 33,46€/hora;
 - b) Beberete para 100 pessoas a ser servido na receção aos convidados – 625€/pax (c/ iva incluído);
 - c) Oferta de 450 blocos e lápis para serem distribuídos a todos os participantes – 531€+135€ (s/ Iva incluído);
 - d) Reserva de 15 lugares de estacionamento em zona tarifada (Rua 24 de julho) para as viaturas de alguns convidados – 143,50€;
 - e) Cedência de 20 tendas dos mercados de produtores (3x4,5m) e 10 mesas para mostra de projetos (Erasmus+) no jardim público;
Cedência de 400 cadeiras da Arena para colocação junto ao palco no jardim público;
 - f) Reserva do 1º andar do Mercado Municipal (galerias) para um encontro entre os estudantes dos Clubes Europeus das escolas do Alentejo Central;
 - g) Almoço para 60 estudantes dos Clubes Europeus, a ser servido no refeitório do Colégio Luís Verney – 271,20€ (c/ iva incluído);
 - h) Reserva de 200 lugares de estacionamento no Rossio de S. Brás para os carros dos convidados, bem como autocarros das escolas de todo o Alentejo Central
 - i) Divulgação do evento – 17 mupis – 340€
 - j) Elaboração de 500 cartões identificativos do evento a colocar nos taleigos que irão ser oferecidos pela organização a todos os participantes – 50,24€ (32 folhas A3 a cores);
- Disponibilização de 16 jovens da bolsa de voluntariado da CME (Projeto VJovem) – 7 horas – 336€.

Deliberação:

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente.

1.3. Situação da Pandemia no Concelho.

O senhor Presidente relativamente à questão da pandemia, informou que o concelho está com uma tendência decrescente nos dados da pandemia e, portanto, aquilo que disse na última reunião de Câmara mantém-se, embora os valores sejam atualmente mais baixos.

A Câmara tomou conhecimento.

1.4. Carta de Protesto da Mayors for Peace, dirigida ao Presidente dos Estados Unidos da América.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

A Mayors for Peace informa os seus membros que emitiu em nome da Organização uma carta de protesto dirigida ao Presidente dos EUA pela realização de testes nucleares subcríticos nos meses de junho e setembro 2021, com o seguinte teor:

“Dirigida ao Presidente dos EUA

Tivemos conhecimento que os EUA realizaram testes nucleares subcríticos no Local de Testes de Nevada em junho e setembro do ano passado. Em nome da cidade bombardeada pela bomba atômica de Hiroshima e em nome de mais de 8.100 presidentes de câmara das cidades membros da Mayors for Peace, apresento o meu protesto veemente. A invasão russa em curso na Ucrânia continua a alimentar a ideia de que as forças militares são a única maneira de suprimir a violência cometida pelas forças militares. O facto dos EUA terem realizado estes testes demonstra uma firme determinação na modernização das forças nucleares norte-americanas. Testes nucleares de qualquer tipo são totalmente inaceitáveis, pois traem os desejos dos Hibakusha e milhões de outros que procuram a abolição destas armas.

Do Presidente dos Estados Unidos exijo vivamente o seguinte: que reflita profundamente sobre as terríveis realidades do que uma única bomba atômica fez a Hiroshima e as trágicas experiências do Hibakusha. Partilhem a vontade de Hiroshima, a vontade de paz, e por mais difícil que seja a viagem, nunca percam de vista o objetivo — lutando por um mundo livre de armas nucleares — e através da razão tomem medidas para atingir este objetivo”.

Intervenções:

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim disse que esteve a ler atentamente a carta e foi analisar outras, e verificou que o senhor Presidente deu conhecimento desta carta onde há uma crítica efetiva ao Presidente dos Estados Unidos, mas não trouxe, por exemplo, a carta de 16 de março em que há uma crítica clara à Federação Russa e na qual também se fala precisamente sobre as ameaças da guerra nuclear que está no dia a dia a ser colocada em causa.

Portanto, o que lhe parece é que trazer esta carta de protesto, nesta altura, parece mais uma posição política da CDU de acordo com as constantes posições incompreensíveis face ao desenvolvimento da guerra da Ucrânia e sobre a sua origem que acusam precisamente os Estados Unidos. Desse modo, a Coligação “Mudar com Confiança” deixa registado o conhecimento desta carta e é preocupante quer o desenvolvimento de armas nucleares pelos Estados Unidos, quer seja pelo regime ucraniano, que está neste momento a ameaçar a Ucrânia e todo mundo, quer pela Coreia do Norte, pois é muito recente uma notícia sobre o regime norte-coreano em que estão a desenvolver iniciativas de natureza de armamento nuclear e, portanto, é deplorável este tipo de ações vindas de qualquer nação, pelo que pretende deixar isso muito claro nesta intervenção.

O senhor Vereador José Calixto disse que sobre a invasão russa a Câmara Municipal já deliberou a sua posição conjunta e concertada, mas esta é uma matéria de testes de armas nucleares e aconselhou o senhor Presidente do município de Hiroshima e o senhor Presidente da Mayor for Peace a fazer chegar esta carta a todas as potências nucleares que muito mais perto

dele andam a fazer testes, nomeadamente os testes da Federação Russa e os testes da Coreia que também foram recentes. Portanto, consideram uma carta sectária e que a existir, devia ser dirigida aos presidentes de todas as potências nucleares, porque a sua intenção é boa, mas não pode ser só naturalmente dirigida ao senhor Presidente dos Estados Unidos.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes interveio para subscrever o que já foi dito, mas também entende que se a Câmara só recebeu esta carta tem que apresentar esta e se recebeu outras deve apresentar todas. Ainda assim, considera que o que têm que condenar é a questão das armas nucleares e isso deve ser geral nesta Câmara.

O senhor presidente salientou que, ao contrário do que parece ter sido defendido, a Câmara Municipal e, também, os eleitos pela CDU se têm manifestado contra todas as armas nucleares e contra todos os testes nucleares independentemente de onde se realizem e, portanto, esta é a posição claríssima sobre esta matéria.

Esclareceu que recusa qualquer tentativa de fazer crer que há alguma intenção para além daquela de que está expressa no documento. Julga mesmo que as várias cartas, com este tipo de posições, da organização Mayors For Peace, têm sido enviadas para conhecimento em reunião de Câmara, mas fará o exercício de perceber que outras cartas é que terão chegado ao município de Évora, desta organização, porque de facto tem procurado trazer as várias cartas quando são relevantes ao conhecimento da Câmara.

O senhor Vereador Alexandre Varela disse que tem esta organização como uma organização imparcial e preocupada. A adesão do município à rede data de 2007, sensivelmente e, portanto, desde essa altura têm continuado a colaborar com os Mayors for Peace, a nível de exposições e outras iniciativas que têm sido realizadas sempre dentro do mesmo espírito de condenação da proliferação do armamento nuclear ou mesmo do convencional, porque acredita que a coexistência entre os povos não se faz pelo agravamento das relações bélicas e belicistas, mas sim por outros desígnios.

Neste sentido, entende que a colaboração com esta organização se deve manter. Mas se os senhores vereadores chegarem à conclusão que estas organizações não refletem os valores e os princípios pacifistas defendidos nesta Câmara, deve a continuidade do Município ser revista.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim frisou que o que está em causa não é obviamente a organização, pois a organização merece toda a credibilidade assim como a carta, que é um legítimo protesto e que estão de acordo. O que está em causa é no contexto específico em que se encontram, em que há um conflito armado, em que há uma ameaça concreta de utilização de armas nucleares em pessoas, e tendo havido também uma deliberação desta própria organização sobre este tema em concreto, estranha que o executivo da CDU traga apenas para conhecimento esta carta, quando é sabido também que o PCP tem de alguma forma reiterado constantemente que a origem do conflito, atual, é dos Estados Unidos.

Naturalmente que para a Coligação “Mudar com Confiança” todos os testes e utilização de armas nucleares são reprováveis e, portanto, como veio esta carta para conhecimento da Câmara deviam vir todas as outras que estão disponíveis no site Mayors for Peace. Deste modo, reiteram novamente que são totalmente contra o armamento nuclear.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu que estranhou este tipo de informação, porque quando começou a ler, pensou que era para alguma tomada de posição, mas depois reparou que se tratava de um assunto apenas para conhecimento. Neste sentido, concluiu que há critérios que vão sendo alterados consoante as situações e recordou a situação da carta do senhor Presidente da Associação dos Ucrânianos, questão que colocou na reunião de Câmara do dia 23 de março,

embora não fale de armas nucleares, mas sim de uma outra situação que tem a ver com o ataque à Ucrânia.

Nesse sentido, também pretendia ter visto a carta remetida pelo senhor Presidente da Associação dos Ucrânicos, em reunião de Câmara para uma tomada de conhecimento, mas de facto isso não aconteceu e, portanto, se é para conhecimento então solicitava que fossem apresentadas todas as tomadas de posição que outras organizações enviaram.

O senhor Presidente informou que registou esta questão e percebe a tentativa política de ligação de uma coisa com a outra, mas recusa completamente até porque a tomada de posição sobre a guerra na Ucrânia que foi assumida na Câmara, com ativa participação dos eleitos pela CDU, foi perfeitamente clara.

Quanto à carta que a senhora Vereadora Lurdes Nico agora referiu, está relacionada com uma situação que nem sequer se referia à Câmara Municipal, e a questão que está presente é a carta de uma associação à qual a Câmara pertence e como já referiu, tem procurado dar conhecimento de todas as cartas relevantes que são recebidas. Por outro lado, pretende que fique claro que não foram retirar esta carta de nenhum site, chegou sim diretamente da direcção da Mayors for Peace e foi registada a sua entrada na Câmara. Lastima e recusa qualquer outra intenção que procura ser atribuída.

A Câmara tomou conhecimento.

1.5. Caminheiros da Portela / Clube da Natureza. Caminhada nº 434, agradecimento.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo, do agradecimento enviado pelos Caminheiros da Portela - Clube da Natureza, com o seguinte teor:

Tem esta mensagem o fim de agradecer toda a colaboração prestada pela Câmara Municipal de Évora, através dos seus serviços, desde o nosso primeiro contacto em 2019 (e-mail de 17 de Setembro de 2019). Efectivamente, tudo começou nesse ano, quando a Direcção dos Caminheiros da Portela - Clube da Natureza decidiu celebrar o seu 38º. aniversário, em 21 e 22 de Março de 2020, na Vossa (porque não, nossa também) linda cidade, pois conseguiríamos aliar a parte desportiva à componente cultural, esta última sempre presente, desde que possível, nas nossas caminhadas. Infelizmente tudo foi adiado por força da pandemia COVID19.

Obtidas as necessárias e legais condições para que pudessemos levar a efeito a caminhada adiada, metemos mãos à obra e nos passados dias 26 e 27 de Março do corrente ano, deslocámo-nos até Évora para festejar o 40º. Aniversário dos Caminheiros da Portela - Clube da Natureza e a 434ª. Caminhada, sem que alguma vez tivéssemos repetido um trilho, complementada com a plantação de mais uma árvore (gentilmente oferecida pela Câmara que V. Exa. preside), plantada no jardim que envolve o Complexo das Piscinas Municipais, para celebrar mais um aniversário, e concluída com a visita à Sé de Évora.

Para que pudessemos tudo isto fazer, os 89 participantes (dos quais 3 crianças) nesta caminhada pernотaram no Évora Hotel, que foram inexcelíveis em simpatia e profissionalismo, onde, numa sala preparada para esse fim, a Direcção em funções levou a efeito a cerimónia comemorativa de mais um aniversário, entregando os certificados aos novos associados e, consoante o número de caminhadas que atingiram, gorros e borlas aos outros associados. Após o jantar, houve o momento lúdico com os quadros teatrais criados pelos nossos companheiros da "prata da casa", a que se seguiu o tradicional corte do bolo de aniversário, o respectivo espumante e o cantar de "parabéns" e do hino dos Caminheiros da Portela - Clube da Natureza. Antes de regressarmos à Portela e após a visita à Sé de Évora, em são convívio, almoçámos no Páteo Alentejano, degustando um típico prato Alentejano, - migas de espargos com carne de porco de alguidar.

Nada do que atrás citámos seria possível sem a prestimosa colaboração dos serviços da Câmara Municipal de Évora, que de uma forma muito profissional, mas, simultaneamente, colaborante,



amiga e simpática nos foi facilitando o trabalho da montagem desta Caminhada. É nossa convicção que não há melhor ajuda do que aquela que nos podem proporcionar os habitantes de um qualquer lugar. Aqui chegados, porque foi com eles que a equipa organizadora interagiu e consideramos ser de inteira justiça, citaremos os seguintes nomes:

Sr. Arqº. Paisagista Daniel Valente - que atendeu à nossa solicitação e criou as condições para a plantação de uma árvore em 2020, nas Portas de Machete / Rua de Machete, em frente da antiga prisão, a qual acabou por ser plantada pelos Serviços da Câmara (por já estar a caldeira aberta), devido ao adiar da Caminhada, e agora facilitou uma nova árvore e os meios para a sua plantação, bem como nos elucidou qual o melhor local para o estacionamento do autocarro e demais viaturas;

Sr. Dr. Hugo Matias - que para o nosso picnic, nos proporcionou um local muito bonito e limpo na mata da piscina e preparou o plano B para o caso de estar a chover - salão da piscina;

Sra. Dra. Teresa Engana - o nosso primeiro contacto (ainda em 2019), que nos elucidou sobre os procedimentos a ter para obtermos a possível autorização da colaboração dos serviços da C. M. de Évora; que de uma forma entusiasmada e vibrante, connosco colaborou e nos aconselhou na escolha do percurso da caminhada; que, utilizando o seu tempo livre, connosco efectuou o reconhecimento do trilho que escolhemos; que nos foi comunicando o que sabia sobre o que víamos ao longo do percurso - desde o Aqueduto Água de Prata, até ao Bairro da Malagueira, passando pelo Alto de S. Bento e a paisagem envolvente, tudo nos ia dizendo com alegria e entusiasmo na defesa da sua terra/cidade. Por tudo, bem-haja.

A si, Senhor Presidente, os Caminheiros da Portela - Clube da Natureza, através dos organizadores desta Caminhada, agradecem as facilidades que nos proporcionou através dos Serviços da Câmara envolvidos.

A Câmara tomou conhecimento.

1.6. Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos do dia 14 de abril ao dia 26 de abril de 2022, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 1.744.971,31€ (líquido de 1.744.971,31€), conforme lista que se anexa.

A Câmara tomou conhecimento.

VEREADOR ALEXANDRE VARELA

1.7. Agradecimento do Évora Andebol Clube, pelos apoios concedidos pela Câmara Municipal de Évora.

O senhor Vereador Alexandre Varela, deu conhecimento ao Executivo, do agradecimento enviado pelo Évora Andebol Clube pelos apoios prestados

A Câmara tomou conhecimento.

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

2.1. – Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Évora e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Évora e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre.

À semelhança de outras Instituições de Ensino Superior, o Instituto Politécnico de Portalegre pretende estabelecer um Protocolo, genérico, com o Município de Évora com o objetivo de

integrarmos alunos em estágio curricular ou em formação em contexto de trabalho, mas várias Unidades Orgânicas.

Este tipo de Protocolos foi anteriormente visto com a Divisão Jurídica.

Após o estabelecimento do Protocolo, por cada aluno proposto para realização do estágio e depois de existir a decisão de aceitação do estagiário, haverá um acordo de estágio, onde serão definidos aspetos como:

- Data de início e *terminus* do estágio, nº de horas presenciais, orientador/tutor no Município e plano de estágio.

Propõe-se, para deliberação pelo Executivo Municipal a proposta de Protocolo a estabelecer entre o Instituto Politécnico de Portalegre e o Município de Évora para a inserção de alunos/estagiários para que desenvolvam e consolidem a sua formação em contexto real de trabalho. Desta forma contribuiremos para a capacitação dos alunos com uma experiência em meio laboral, o que certamente será uma mais valia para a sua inserção no mercado de trabalho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. – Acumulação de Funções Privadas / Hugo Miguel Caeiro Coelho.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizou ao trabalhador Hugo Miguel Caeiro Coelho, por seu despacho datado de 21/04/2022, a acumulação de funções privadas para “Fazer Mudanças”, em que o horário será fora do horário laboral, com a remuneração mensal de 100€.

A presente acumulação foi deferida por um período de 12 meses, sendo depois sujeita a uma avaliação. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação

A Câmara tomou conhecimento.

2.3. – Acumulação de Funções Privadas / Marco Francisco da Piedade José.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizou ao trabalhador Marco Francisco da Piedade José, por seu despacho datado de 26/04/2022, a acumulação de funções privadas para “Motorista de Pesados”, em que o horário será 2/3 horas pós laboral e esporadicamente nas folgas (trabalho por turnos), com a remuneração mensal variável.

A presente acumulação foi deferida por um período de 12 meses, sendo depois sujeita a uma avaliação. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Mouraria, 52A, fração E, em Évora, propriedade de Decalques e Esquadrias, Unipessoal, Lda. Processo 1.1060.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se, desocupado e irá ser vendido por 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Romão Ramalho, 15 e Travessa do Cavaco, 3, 7, em Évora, propriedade de Carlos José Almeida França Vieira e outra. Processo 1.4567/PE.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se, ocupado e irá ser vendido por 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua José Elias Garcia, 22 e Rua das Nobres, 3, 5, fração B, em Évora, propriedade de Daniel Valente de Almeida Santos e outra. Processo 1.25.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se, desocupado e irá ser vendido por 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Soeiro Mendes, 11, em Évora, propriedade de Laurentina Isabel Pinto dos Santos e outro. Processo 1.1172.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se, desocupado e irá ser vendido por 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Bagulho, 5, em Évora, propriedade de Fernando José Lopes Madureira Valadas e outros. Processo 1.2619.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se, ocupado e irá ser vendido por 70.000,00 (setenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Mercadores, 4, 6, 8, em Évora, propriedade de Pedro José de Brito da Silveira Machado. Processo 1.335.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em

anexo. O imóvel encontra-se parcialmente ocupado e irá ser vendido por 200.000,00€ (duzentos mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Moeda, 111, fração A, em Évora, propriedade de Alda M^a. da Paixão Tavares de Pinho Lopes e outro. Processo 1.3136.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 105.000,00€ (cento e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.8. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar n.º 10 e 10-A fração FG, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, S.A. Processo 1.1566.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se, desocupado e irá ser vendido por 5.000,00 (cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.9. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar n.º 10 e 10-A fração FH, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, S.A. Processo 1.1566.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.10. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Mendo Estevens, 21, fração C, em Évora, propriedade de Dynamic selection Unipessoal, Lda. Processo 1.2895

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se, desocupado e irá ser vendido por 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.11. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para Sociedade Harmonia Eborensis, iniciativas a partir de 04 de maio.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se a isenção do pagamento de Taxas referente às licenças especiais de ruído, para as iniciativas a partir de 04 de Maio.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.12. – Isenção de Taxas referente à cedência do Salão Nobre do Teatro Garcia de Resende a Cláudia Chambell, dia 7 de maio.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência do Salão Nobre do Teatro Garcia de Resende, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, a Cláudia Chambell, para a sessão de lançamento do livro *Caleidoscópio - Olhar o Belo em III Actos*, de sua autoria, munícipe licenciada em teatro e mestre em ciência da educação. cujo valor é de: 1.864,60€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.13. - Isenção de Taxas referente à cedência da Sala Principal do Teatro Garcia de Resende ao PIM Teatro, no período de 27 de Agosto a 03 de Setembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e no âmbito do apoio aos Agentes Culturais do concelho para o ano em curso, propõe-se a cedência da Sala Principal do Teatro Garcia de Resende, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, ao PIM Teatro, de 27 de Agosto e 3 de Setembro de 2022, para os espetáculos da Semana dos Palhaços de Évora, cujo valor é de: 3.660,06€/dia.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.14. - Impressão de materiais gráficos à Eborae Música.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para:

- Eborae Música - Associação Musical de Évora – custos estimados de: 1.428,70€ (Impressão de cartazes e folhetos - Inscrições Ano Letivo 2022/2023).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.15. – Cedência não onerosa da sala de conferências do Palácio D. Manuel para a realização do Comité de Acompanhamento da Comissão Diretora do Alentejo 2020.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela e Taxas e outras receitas do Município de Évora, artigo 7º isenções e reduções e tendo em conta tratar se de uma iniciativa de interesse público, propõe-se a isenção de taxas de cedências da Sala de conferência do Palácio D. Manuel, nos próximos dias 10, 11 e 12 de Maio, para a realização da Receção ao Conselho de Administração da OCPM do Comité de Acompanhamento da Comissão Diretora do Alentejo 2020, (CCDRA). Custo de cedência 33,46€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.16. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a Sociedade Harmonia Eborense.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 26 de Abril de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. “Concordo”.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi a Sociedade Harmonia Eborense, isenta do pagamento de Taxas referente às licenças especiais de ruído, para as iniciativas que aconteceram até dia 04 de Maio.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.17. – Impressão de materiais gráficos à Eborae Musica.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 19 de Abril de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro “Concordo”.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, ponto 5, alínea d), e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- Eborae Música Associação – com o custo estimado de: 248,00€ (Divulgação de XX SEMANA DA PORTA ABERTA).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.18. – Impressão de materiais gráficos à Associ'arte.

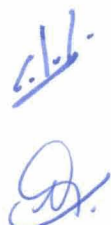
O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 14 de Abril de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro “Concordo”.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, ponto 5, alínea d), e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- Associ'arte – 20 A3 x 1,57€ = 31,40€ (Cartaz Solo Sensível).

Deliberação:



A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.19. – Impressão de materiais gráficos para o CENDREV.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 19 de Abril de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro. “Concordo”

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), e no âmbito do apoio logístico aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- CENDREV – 113 A3 x 1,57€ = 177,41 € (cartaz do espetáculo (R)Existir)

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.20. Impressão de materiais gráficos para o CENDREV.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 21 de Abril de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro. “Concordo”

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), e no âmbito do apoio logístico aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

CENDREV – 1.000 A3 x 1,57€ = 1.570,00 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.21. – Impressão de materiais gráficos para a Associação Cultural Imaginário.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 27 de Abril de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro. “Concordo”.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- ASSOCIACAO CULTURAL IMAGINARIO – 25 A3 x 1,5€ = 39,75€ (Cartaz: Divulgação de iniciativa).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.22. – Impressão de materiais gráficos para a Associação Pédexumbo.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho do Sr. Presidente datado de 26 de Abril de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro “Concordo”.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- Pédexumbo – 8 A3 x 1,57€ = 43,96 € (Cartazes Bolsa PédeXumbo).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.23. – Impressão de materiais gráficos para SOIR Joaquim António D’Aguiar.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 27 de Abril de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro. “Concordo”.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- SOIR Joaquim António d’Aguiar – 30 A3 x 1,57€ = 47,10€ (Cartaz: Cinema de Maio 2022).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. – Cartão Social do Município / Novos Processos para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série n.º 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011 são presentes 2 processos novos do cartão social do município com proposta de deferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 2 novos processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

- O rendimento *per capita* não ultrapassa os 443,20€, de acordo com a alínea a) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;
- O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 443,20€, de acordo com a alínea b) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;

Os processos referem-se aos municípios abaixo identificados:

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2579	Maria Manuel Covas da Silva de Matos Pinto	435,30 €

União das Freguesias de Évora

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2580	Clarimundo Joaquim Pia Bento	229,20 €

Intervenções:

A senhora Vereadora Florbela Fernandes, deixou um pedido ao senhor Vereador Alexandre Varela no sentido de lhe ser facultada a avaliação da evolução deste cartão, para ter a noção do que é que está a acontecer e também a possibilidade de se avaliar, se era possível poder apoiar na parte das despesas, nomeadamente no transporte de ambulância que é uma despesa que os idosos têm que pagar e há dívidas aos bombeiros de pessoas com carência que não pagam, porque não têm como pagar e também a questão da energia, das bilhas do gás, que julga que já poderá estar incluído, mas deixa à consideração se o regulamento abrange essa possibilidade da parte da energia que também afeta muito este grupo.

A senhora Vereadora Lurdes referiu que o Cartão Município Solidário veio unificar o Cartão Social do Município e Évora Solidária, e as duas grandes vantagens é que iria permitir aumentar de forma substancial o universo de apoios sociais, nomeadamente a pessoas a partir dos 65 anos e desempregados. À data falou-se da necessidade de se divulgar este novo cartão e, nesse sentido, questionou que tipo de divulgação já foi feita para que se possa servir mais pessoas, porque era esse o grande benefício do cartão.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim lembrou que a senhora Vereadora Patrícia Raposinho já solicitou várias vezes esta informação ao senhor Vereador Alexandre Varela e até agora ainda obtiveram resposta. Assim como chamaram à atenção, na altura, sobre uma questão em concreto do regulamento que pensa que ainda não terá sido corrigida.

O senhor Vereador Alexandre Varela esclareceu que de momento o que está a ser feito é exatamente a operacionalização dessa unificação, com as alterações que foram colocadas, e por isso nas próximas semanas deve começar a ser feita a campanha que, naturalmente, incidirá sobretudo no universo de pessoas que já estão identificadas pelos serviços sociais do município, bem como pelos parceiros no âmbito da rede social.

O senhor Presidente informou que o regulamento foi aprovado pela Assembleia Municipal e tem que ser publicado, ou seja, só a partir desse momento é que se pode aplicar o regulamento em questão, e os atuais cartões deixam de existir, passando a ser um só cartão e, portanto, a partir daí tem que se desenvolver todo o trabalho que já foi decidido entre todos.

O senhor Vereador José Calixto sugeriu que a partir do momento em que seja publicado o regulamento, se realize uma campanha envolvendo as Juntas de Freguesia porque é a forma mais fácil de chegarem às IPSS e ao público-alvo.

O senhor Vereador Alexandre Varela informou que este assunto tem vindo a ser acompanhado, como é evidente, pelo Conselho Local de Ação Social onde se inserem mais de uma centena de instituições.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. – Cartão Social do Município / Revalidações para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 6 processos de revalidações do cartão social do município com **proposta para deferimento**

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe a revalidação de 6 processos que, cumulativamente, cumprem as seguintes condições:

- O rendimento *per capita* não ultrapassa os 443,20€, de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º do regulamento;
- O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 443,20€, de acordo com a alínea b) nº 4 do artigo 5º do regulamento;

Os processos referem-se aos municípios abaixo identificados:

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2331	Francisco António Nunes Mosca	409,60 €
2332	Benvinda de Jesus Alfaiate Bolras	409,60 €

União das Freguesias de Évora

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1132	Lina Maria Silva Lamego Carvalho Monteiro	383,30 €
1133	Eduardo Santos David Tropecelo Monteiro	383,30 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1453	Joaquina Rosa Miguens Franco	427,30 €
2431	Maria Gertrudes Mocho Richau	314,20 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. – Cartão Social do Múncipe / Revalidações para indeferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do múnicepe, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 2 processos de revalidação do cartão social do múnicepe com proposta para **indeferimento**.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do múnicepe e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento na revalidação de 2 processos por não cumprirem as seguintes condições:

- O rendimento mensal *per capita* igual ou inferior ao indexante de apoios sociais (IAS 443,20€), de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º;
- De acordo com alínea b) nº 4 do artigo 5º do mesmo regulamento “(...) não havendo direito a atribuição do cartão nas situações em que o valor patrimonial seja superior ao IAS em vigência à data do pedido (...)”;

Os processos referem-se aos múnicepes abaixo identificados.

Processos para indeferimento:

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2547	Adílio Manuel Correia Rodrigues	478,90 €
2548	Maria de Jesus Pereira Franco Correia Rodrigues	478,90 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.4. –Atribuição do Cartão Évora Solidária.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Évora Solidária, publicado em Diário da República 2ª série n.º 169 de 1 de setembro de 2009 (Regulamento n.º 374/2009) apresenta-se 1 novo processo com proposta para deferimento

Tendo em conta o regulamento do Cartão Évora Solidária, e encontrando-se o processo de atribuição de acordo com as normas estabelecidas, propõe-se o deferimento do seguinte cartão:

Cartão n.º 262 – Cristiano Alfredo Mendonça Barradas Poeiras.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.5. – Conselho Municipal de Educação / Constituição.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da constituição do Conselho Municipal de Educação, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual

Nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2019, de 25 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, o Conselho Municipal de Educação é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal nos termos propostos pela Câmara Municipal. Findo o quinto mandato do Conselho Municipal de Educação de Évora, urge proceder à constituição de novo órgão.

Neste sentido e no seguimento da aprovação da proposta de metodologia para a constituição do novo Conselho Municipal de Educação em RPC de 09/12/2021, foram consultadas as entidades externas para que designassem os seus representantes e também desenvolvidos os procedimentos eleitorais.

Concluídos os procedimentos eleitorais e recebida a informação com a identificação dos respetivos representantes das entidades externas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a constituição do Conselho Municipal de Educação com a seguinte composição:

- Representante da Câmara Municipal de Évora, que preside o Conselho: Alexandre Varela;
- Presidente da Assembleia Municipal de Évora: Jorge Quina Ribeiro de Araújo;
- Vereador do Pelouro da Educação: Alexandre Varela;
- Delegada Regional de Educação: Maria João de Carvalho Charrua;
- Representante das Juntas de Freguesia, eleita pela Assembleia Municipal: Florinda da Conceição Mendes Carvalho Russo;
- Diretora do Agrupamento de Escolas André de Gouveia: Maria de Lurdes Beraldo Brito;
- Diretor do Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira: Fernando Farinha Martins;
- Diretor do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício: Manuel Dinis Cabeça;
- Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas Severim de Faria: Ana Isabel Trigacheiro Pires Fernandes)
- Representante das instituições de ensino superior público: Sara Dimas Fernandes;
- Representante do pessoal docente do ensino secundário público, eleito pelos docentes do respetivo grau de ensino: Celso Jorge Nunes;
- Representante do pessoal docente do ensino básico público, eleito pelos docentes do respetivo grau de ensino: Alexandre Filipe Carpelho Pires;

- Representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública, eleito pelos docentes do respetivo grau de ensino: Clarinda Maria Capucho da Silva;
- Representante dos estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário privados: Salesianos de Évora - Colégio – Jorge Manuel Carvalho Malarranha;
- Representantes das associações de pais e encarregados de educação: Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas André de Gouveia, Évora – Susana Nogueira Mira Godinho, e Associação de Pais da Escola Básica de São Mamede – Nuno Telo de Sousa Cabral;
- Representante das associações de estudantes: Associação de Estudantes da Escola Secundária Severim de Faria – Tomás Prates Lavouras;
- Representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividades na área da educação: Casa do Povo dos Canaviais – Nuno Miguel Pedro Carvalho Henriques;
- Representante dos serviços públicos de saúde: Rosa Silvério Espanca;
- Representante dos serviços de segurança social: Maria Amélia Sertório Rita Vieira;
- Representante dos serviços de emprego e formação profissional: Paula Maria Oliveira Caeiro;
- Representante dos serviços públicos da área da juventude e desporto: Paula Carvalheira;
- Representantes das forças de segurança: 1º Sargento Gonçalo Tavares (GNR) e Comissário Xavier Rosado (PSP);
- Representante do Conselho Municipal da Juventude: Núcleo de Estudantes de Engenharia Informática da Universidade de Évora – Diogo Pais Solipa.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.6. – Contratos Interadministrativos de 2022 com as Uniões e Juntas de Freguesia.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente ao mês de março de 2022

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniões de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2022, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniões de Freguesias, conforme quadro abaixo.

Freguesia	Registo Edoclink	Despesa	mar-22	
			Unidade *	Valor
N.ª Sra. Tourega e N.ª Sra. Guadalupe	ENT_EVORA/2022/10798-Mar	REF (nº refeições*)	666	512,98 €
		TE (km**)	8.418	4.151,83 €
		AAAF JI Valverde (***)	11	250,00 €
		AAAF JI Guadalupe (***)	9	250,00 €
N.ª Sra. Graça do Divor	----	TE (km**)	0	- €
		AAAF (nº crianças***)	0	- €

N.º Sra. Machede	ENT_EVORA/2022/10752-Mar	REF (n.º refeições*)	500	331,19 €
		TE (km**)	14	1.177,70 €
		AAAF (n.º crianças***)	12	705,00 €
S. Sebastião da Glesteira e N.º Sra. Boa-Fé	----	REF (n.º refeições*)		****
		TE (km**)		
		AAAF (n.º crianças***)		
S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	----	TE (km**)		****
		AAAF JI Vendinha (***)		
Torre de Coelhoos	----	TE (km**)	0	- €
S. Bento do Mato	ENT_EVORA/2022/10642-Mar	REF (n.º refeições*)	945	585,31 €
		AAAF (n.º crianças***)	14	100,00 €
S. Miguel de Machede	----	AAAF (n.º crianças***)		****
União de Freguesias de Évora	----	REF (n.º refeições*)		****
Bacelo / Sra. Saúde	----	REF (n.º refeições*)		****
Malagueira / Horta das Figueiras	ENT_EVORA/2022/10619-Mar	REF (n.º refeições*)	7.058	4.425,99 €
Canaviais	ENT_EVORA/2022/10623-Mar	REF (n.º refeições*)	4.301	1.190,63 €
TOTAL				13.680,63 €

Nota 1: Relativamente às transferências de competências:

* No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem participação dos adultos);

** Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;

*** No caso das AAAF, as unidades correspondem ao n.º de crianças em prolongamento de horário e a almoço.

Nota 2: **** Valores já transferidos.

Nota 3: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.7. – Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora | APPACDM – Eucalipto Gigante.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Solicita a APPACDM à Câmara Municipal o apoio para candidatura do projeto “Eucalipto Gigante” ao Programa de Apoios a Projetos-Procedimento Simplificado da DGARTES, cujo objetivo é “colocar um grupo de utentes da APPACDM de Évora, no papel ativo de criadores e intérpretes de uma visita encenada (...) em que a deficiência não constitui uma barreira, mas sua diferença que nos une.”.

Este projeto pretende dar a conhecer o EUCALIPTO GIGANTE (*Eucalyptus Sideroxylon*), espécie rara existente na Quinta do Escurinho, sede da APPACDM. Esta ação irá abranger toda a comunidade da instituição e públicos diversos, tais como o público escolar e a própria comunidade em que a instituição está inserida, tendo a intenção de proporcionar um trabalho de promoção de mudança social, com vista à aceitação da diferença pela sociedade.

Este projeto é uma parceria da APPACDM com a Malvada Associação Artística apresentado e financiado em parte pela DGARTES.

A parte não financiada pela DGARTES tem um valor de 2.044,84€, para o qual a APPACDM solicita o apoio da Câmara Municipal.

A APPACDM é uma entidade do concelho que trabalha a deficiência e a inclusão com sucesso, não só no apoio à pessoa com deficiência como às suas famílias, mas, também, a sua inclusão laboral e acompanhamento, valorizando e dignificando a vida da pessoa com deficiência em autonomia.

A APPACDM tem a sua situação regularizada junto da Câmara, tendo entregado toda a documentação solicitada, propondo-se o apoio, no valor de 1.022,00€, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora (RAASJCE), uma vez que a entidade usufrui de outras parcerias para este projeto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.8. – Programa Municipal “Conhecer Mais” / Cedência de transporte à Escola Secundária Severim de Faria, no dia 02 de maio.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Programa Municipal “Conhecer Mais”, foi concedido transporte à Escola Secundária Severim de Faria, no dia 2 de maio de 2022, para visita de estudo ao IGOT - Universidade de Lisboa, com um custo estimado de 538,63€. ENT_EVORA/2022/2333

A estimativa do custo desta iniciativa teve por base o artigo 92º do RTTORME. O programa municipal “Conhecer Mais” está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75, de 12 de setembro de 2013.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022, conforme se especifica.

Tendo em conta que os apoios materiais, logísticos e financeiros que venham a ser concedidos pela Câmara Municipal de Évora são titulados por contratos - programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, e no Decreto - Lei n.º 41/2019 estando em causa apoio essencial para cumprimento dos Programa Desenvolvimento Desportivo, propõe-se à deliberação a aprovação do C-PDD2020 listado em seguida, onde consta uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação em vigor previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora (RAADCE), a qual constituiu o *plafond* de euros a utilizar em apoios não financeiros.

Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo RAADCE. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Associação	Plafond	Descritivo M1	Descritivo M2	Fins
Associação de Futebol de Évora NIF: 501440356 Constituída em 04 de setembro 1926	29.006,56€ M1 3.940€ M2 25.066,56€	Lazer Regular: Centro Futebol Feminino FiFA Academy Sub 12, sub 14 e sub 17 Lazer Pontual: Final Futebol Para Todos; Futebol Sem idade; Festa Futebol Feminino; Joga a bola (AFE) e joga a bola menina	Federada Regular: Seleção Fut9 Fem sub17 fut 9 e fut7 sub14, Futsal mascS15 e S17, futsal Fem S17; Seleção Futebol Masc S14 e S13, Seniores. Federada Pontual: Torneio Lopes da Silva Sub 14	"Associação de Futebol de Évora tem como fins principais entre outros promover, fomentar, incentivar, dirigir e regulamentar a prática do futebol não profissional, em todas as suas especialidades, na área da sua jurisdição; representar o futebol distrital".

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022 (BTT da Malagueira Amigos do Pedal).

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Tendo em conta que os apoios materiais, logísticos e financeiros que venham a ser concedidos pela Câmara Municipal de Évora são titulados por contratos - programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, e no Decreto - Lei n.º 41/2019 estando em causa apoio essencial para cumprimento dos Programa Desenvolvimento Desportivo, propõe-se à deliberação a aprovação do C-PDD2020 listado em seguida, onde consta uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação em vigor previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora (RAADCE), a qual constituiu o *plafond* de euros a utilizar em apoios não financeiros.

Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo RAADCE. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Associação	Constituição	Plafond	Descritivo M1	Descritivo M2	Fins
BTT da Malagueira Amigos do Pedal NIF: 901813281	13 de fevereiro de 2009	4 280,00 € <i>M1</i> 1830,00 <i>M2</i> 2 450,00 €	Lazer Regular: Passeios Noturno e Domingos Lazer Pontual: Passeios de Aniversário, São Silvestre, 1º maio, noturno	Federada Pontual: Rota dos Cromeleques	" O Clube de Praticantes BTT da Malagueira tem por objeto exclusivo a promoção e organização de atividades relacionadas com o uso da bicicleta todo o terreno e de cicloturismo, com finalidades lúdicas, formativas ou sociais."

Intervenções:

O senhor Vereador José Calixto relativamente à proposta apresentada, questionou se formalmente se quando se concedem apoios ao movimento associativo, todas as entidades têm que apresentar uma situação de personalidade jurídica constituída.

O senhor Presidente esclareceu que sempre que se aprovam apoios, naturalmente antes de os conceder, verifica-se se a situação está regularizada e caso esteja os apoios são concedidos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.3. – Proposta de Adesão – Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

A Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude é um projeto da Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ), cujo objetivo principal é a partilha de boas práticas, a criação de estratégias e a promoção de sinergias associativas e municipais

A Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ) lançou, no final de 2019, a Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, um projecto que tem como objetivo principal a partilha de boas práticas, a criação de estratégias e a promoção de sinergias associativas e municipais.

O Conselho Municipal de Juventude de Évora (CMJE) é o órgão consultivo do município sobre matérias relacionadas com a política de juventude e o principal instrumento de promoção da participação dos jovens nos processos de tomada de decisão municipal.

Em julho de 2021, o CMJE aprovou por unanimidade o Plano Municipal de Juventude de Évora 2021-2025 (PMJE 21-25), documento de planeamento estratégico direcionado para a nova política para a Juventude, tendo desempenhado um papel fundamental no seu desenvolvimento e concretização.

No PMJE 21-25 foi inscrita como uma das medidas de reforço da “participação dos jovens em Redes de Cooperação” a análise da proposta de “adesão à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude”.

A Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude é um projeto da Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ), cujo objetivo principal é a partilha de boas práticas, a criação de estratégias e a promoção de sinergias associativas e municipais.

A FNAJ representa associações juvenis de base local e regional perante os poderes públicos e políticos e promove um diálogo estruturado e a inclusão de jovens com menos oportunidades na sociedade.

Segundo o Compromisso de Adesão, os municípios que entenderem aderir à esta rede, assumem o compromisso de implementar e impulsionar políticas amigas da Juventude que respondam aos interesses e as aspirações dos jovens, tendo os mesmos como principais protagonistas.

Para além de outras vantagens a adesão a esta rede dará acesso ao “Selo de Município Amigo da Juventude” “personalizado, que representa também o símbolo e garantia de uma autarquia que privilegia e se preocupa com os seus jovens.

A adesão do Município a esta rede não acarreta custos.

Assim, do considerado anteriormente, tendo em conta que várias Associações Juvenis do Concelho têm pugnado por esta adesão e que a mesma foi um compromisso assumido no Plano Municipal da Juventude, propõe-se a adesão do Município de Évora à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude.

Intervenções:

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim congratula esta deliberação caso seja unânime, e lembrou que efetivamente houve uma evolução por parte CDU, o que é positivo, porque em 23/07/2020 decorreu uma reunião da comissão permanente do Conselho Municipal da Juventude, tendo sido à data colocada esta proposta e a senhora Vereadora Sara Fernandes recusou liminarmente a mesma, porque não fazia intenção de aderir a esta rede.

Esta medida estava calendarizada para 2021, que só agora foi feita após uma iniciativa do PSD a 23 de março, onde a propuseram. Apesar deste malabarismo, congratula este passo dado porque de facto é muito importante dar uma maior atenção à juventude, lembrando que cerca de 70% dos jovens, conforme o diagnóstico juvenil que foi elaborado pelo município com a Universidade de Évora, não querem ficar no concelho e, portanto, todos os passos que sejam dados para dar um sinal político de apoio à juventude é muito importante.

O senhor Presidente deixou uma nota para dizer que não tem presente qual foi a posição que a senhora Vereadora na altura tomou, ainda que duvide que tenha sido de recusa sem mais. Acrescentou que a proposta consta no Plano Municipal da Juventude, pelo que não tem sentido a afirmação do Vereador Henrique Sim Sim.

Lembrou que a orientação que há relativamente à adesão a redes, é que todas as propostas para aderir a redes nacionais ou a associações de municípios, têm que ser devidamente ponderadas, pois como facilmente se percebe recebem propostas para aderir a dezenas de redes e associações e, portanto, têm que escolher com algum cuidado a quais vão aderir. Admite que a intervenção da senhora Vereadora Sara Fernandes nessa altura tenha sido nesse sentido, mas ficou no Plano Municipal de Juventude e por isso pretendia deixar a congratulação que após percorrido este processo, pode agora deliberar-se sobre esta matéria.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.



5.4. – Cedência de materiais ao Grupo União e Recreio Azarujense.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência de materiais para a viabilidade de atividade física - jogos tradicionais na sede do GURA, no âmbito do CPDD.

O Grupo União e Recreio Azarujense (GURA), com o NIPC 501335714, solicitou á camara apoio em materiais para "(...) espaço na nossa sede destinada à prática de jogos tradicionais. Valorizamos a salvaguarda das tradições e a vivência e por esse motivo temos como objectivo reabilitar uma zona da sede para possibilitar a prática de vários jogos tradicionais, permitindo uma atividade interjecional, simultaneamente de aprendizagem e defesa destas nossas tradições desportivas e recreativas". A CME dispõe em armazém do material solicitado, tendo o seguinte custo segundo informação do DSO Departamento Serviços Operacionais, Cimento – 50 Sacos; Areia – 2m³; Brita – 1m³, total de 320€ + 60€ transporte.

O GURA tem Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo (CPDD), onde constam atividades físicas, pelo que a existência do espaço para atividades físicas tradicionais é fundamental para a sua prática.

O apoio totaliza 380€, que será contabilizado no CPDD, que tem um plafond de 1.030€. Para deliberação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.5. – Cedência de materiais ao Grupo Desportivo e Cultural da Cruz da Picada.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência dos materiais para a viabilidade da atividade física no ringue, no âmbito do CPDD.

O Grupo Desportivo e Cultural da Cruz da Picada, com o NIPC 502032685, solicitou à Camara apoio em materiais para requalificação do ringue, " (...) o Grupo Desportivo e Cultural da Cruz da Picada candidatou-se ao programa "Bairros Saudáveis", sendo aprovada a sua candidatura para revitalização do seu ring que inclui os seguintes trabalhos:

- 1 - Reposição da rede de vedação do recinto desportivo;
- 2 - Remoção do pavimento do campo de jogos onde se verificam desníveis e irregularidades;
- 3 - Colocação de novo piso no campo (composto por entre outros materiais à base de resinas sintéticas);
- 3 - Restauro do piso que ladeia o recinto;
- 4 - Colocação de madeira na base dos guarda corpos;
- 5 - Restauro dos muros que ladeiam o Ring (nivelamento e novo reboco);
- 6 - Lavagem dos muros e pinturas e ferragens;
- 7 - Construção de uma rampa pedonal, que sirva os bairros da cruz da picada e de Santa Maria, para acesso ao comercio, PSP e Farmácia das populações destes bairros.

O valor desta candidatura e de 50.000€, mas não chega para a realização destes trabalhos.

Com estes trabalhos iremos proporcionar às associações e população em geral a possibilidade da prática desportiva e lazer"

O próprio projeto Bairros Saudáveis foi aprovado com premissa de ser relevante para o Bairro/freguesia/concelho. Requalificação de uma instalação desportiva degradada e num bairro de intervenção prioritária.

A CME dispõe em armazém do material solicitado:

Cimento - 10 sacos de 25kg - 2.35€ o saco, total 23.50€

- Areia - 10 m³ - 22.50€ m³, total 220€

- Tinta de água 15 l- primário - 60 litros; cada lata de 15 litros 50.85€, total aprox 204€

- Tinta de água branca 15 l - normal 100 litros; 43.69€ total aprox 333€

- Tinta a óleo - Corrostopo cinza claro - 10 litros."

Total em material aproximado 780€ sem iva.

O Grupo Desportivo Cultural da Cruz da Picada tem CPDD – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, onde constam atividades físicas, pelo que a existência do espaço para estas se desenvolverem é fundamental para a sua prática.

O apoio total é de 780€, a descontar no CPDD, que tem um plafond de 5000€. Para deliberação

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.6. – Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 08 de maio.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Évora Andebol Clube - ENT_EVORA/2022/10651: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Mora no dia 08 de maio de 2022.

Tem um custo previsível de 129.78€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.7. – Cedência de transporte ao Clube de Rugby de Évora, dia 7 de maio.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Clube de Rugby de Évora - ENT_EVORA/2022/10386: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Lisboa no dia 07 de maio de 2022.

Tem um custo previsível de 564.76€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.8. - Cedência de transporte ao Lusitano de Ginásio Clube, dia 7 de maio.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Lusitano Ginásio Clube - ENT_EVORA/2022/3389: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Beja no dia 07 de Maio de 2022.

Tem um custo previsível de 339.91€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.9. - Cedência de transporte ao Internacional Sport Clube, dia 7 de maio.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Internacional Sport Clube - ENT_EVORA/2022/6584: cedência de duas carrinhas para deslocação de equipa a Carcavelos, no dia 07 de Maio de 2022.

Tem um custo previsível de 525.28€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.10. – Apoios Financeiros aos Clubes e Associações Desportivas sem Fins Lucrativos do Concelho de Évora.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Na retoma da atividade normal das Associações Desportivas do Concelho de Évora e após um longo período de constrangimentos associados à pandemia Covid 19, propõe-se a libertação de verbas, ao abrigo dos artigos 13.º e seguintes do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora sem fins lucrativos.

O Decreto-Lei 273/2009 de 1 outubro, define a natureza e forma dos C-PDD Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrados com vista à atribuição, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das Autarquias Locais, diretamente ou através de organismos dependentes, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos. Este diploma, bem como o regulamento mencionado, prevê a atribuição de apoios financeiros através de celebração de C-PDD.

No processo de recuperação económica e financeira e da liquidação do PAEL, o Município de Évora retomou a subvenção financeira às associações desportivas, ocorrendo nos anos de 2020 e 2021 a graves dificuldades financeiras agravadas pela Pandemia COVID-19. Em 2022 e a par do já anunciado Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de Instalações Desportivas, o Município de Évora pretende prosseguir a libertação de recursos financeiros, para além dos montantes que representam os apoios logísticos incorporados nos C-PDD.

Nestes termos, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira, com os seguintes critérios de suporte, tendo por base os CPDD21 calculados com o valor inicial de 1€ o ponto:

a) As libertações de apoios de natureza financeira destinam-se a clubes/associações desportivas com CPDD22, incluindo associação de estudantes com atividade desportiva federada Universitária, exceção feita às associações de clubes e federações, não abrangidos (Associação Basquetebol do Alentejo e Associação de Futebol de Évora, Associação de Atletismo de Évora, Federação Portuguesa de Paraquedismo e outras).

b) No reconhecimento dos encargos acrescidos dos clubes com instalações desportivas próprias e tendo por base esta variável, a libertação financeira é sujeita ao plafond disponível após utilização de instalações, transportes, materiais, etc. na época 2021-2022 CPDD22, designadamente:

b.1) Assoc/Clubes com práticas maioritariamente em instalações próprias 45% CPDD;

b.2) Assoc/Clubes com práticas maioritariamente em instalações municipais 20% CPDD.

ASSOCIAÇÃO	CPDD22	Assoc/Clubes com práticas maioritariamente em instalações próprias 45% CPDD	Assoc/Clubes com práticas maioritariamente em instalações municipais 20% CPDD	TOTAL
Juventude Sport Clube	67 618,00 €	30 428,10 €		30 428,10 €
Clube de Rugby de Évora	53 645,00 €		10 729,00 €	10 729,00 €
Lusitano Ginásio Clube	50 690,00 €	22 810,50 €		22 810,50 €

Grupo Desportivo Rec. Canaviais	50 326,00 €	22 646,70 €		22 646,70 €
Aminata	46 293,00 €	20 831,85 €		20 831,85 €
Grupo Desp. Cult. Do Bairro Santo Antonio	35 376,00 €	15 919,20 €		15 919,20 €
Grupo Desportivo Diana	35 117,00 €		7 023,40 €	7 023,40 €
Évora Andebol Clube	26 645,00 €		5 329,00 €	5 329,00 €
Internacional SC	24 424,00 €		4 884,80 €	4 884,80 €
Clube de Ténis de Évora	23 677,00 €	10 654,65 €		10 654,65 €
Grupo Desportivo Rec. André Resende	21 125,00 €		4 225,00 €	4 225,00 €
Pódio dos Sorrisos	15 011,56 €		3 002,31 €	3 002,31 €
Clube Badminton de Évora	12 246,56 €		2 449,31 €	2 449,31 €
Sport Lisboa Évora	10 110,00 €	4 549,50 €		4 549,50 €
Lusitano Évora Clube	9 853,00 €	4 433,85 €		4 433,85 €
Clube Raquel Cabaço	9 771,00 €		1 954,20 €	1 954,20 €
EGYM- Évora Ginásio Clube	8 797,00 €		1 759,40 €	1 759,40 €
Clube Stone Boys (Ex. Desportos Combate)	8 631,00 €	3 883,95 €		3 883,95 €
Clube Eborense Amadores Pesca Desportiva	7 785,00 €		1 557,00 €	1 557,00 €
Clube de Ginástica de Évora	7 640,00 €	3 438,00 €		3 438,00 €
Moradores do Bairro da Torregela	7 410,00 €		1 482,00 €	1 482,00 €
Quarta Dimensão - Assoc. Juvenil	6 350,00 €		1 270,00 €	1 270,00 €
Grupo Desportivo e Cult. da Cruz da Picada	5 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €
Grupo Desp. Cult. E Rec. Graça do Divor	4 474,00 €		894,80 €	894,80 €
Ashrama Évora Dhyaba Centro de Yoga	4 460,00 €	2 007,00 €		2 007,00 €
BTT Malagueira - Amigos do Pedal	4 280,00 €		856,00 €	856,00 €
Grupo Desportivo Unidos da Giesteira	4 120,00 €		824,00 €	824,00 €
Grupo Caminheiros de Évora	3 500,00 €	1 575,00 €		1 575,00 €
Grupo Desportivo Rec. de Guadalupe	2 990,00 €	1 345,50 €		1 345,50 €
Icon Jiu-Jitsu Team	2 106,00 €		421,20 €	421,20 €
Capoeira Alto Astral	2 060,00 €	927,00 €		927,00 €
Casa do Povo N.º Sr.ª Machede	1 412,00 €	635,40 €		635,40 €
Grupo União e Recreio Azarujense	1 030,00 €	463,50 €		463,50 €
				196 211,12 €

Intervenções:

O senhor Vereador Alexandre Varela informou que a proposta em questão é a concretização daquilo que se esperava relativamente ao município, na sua relação com os agentes desportivos, ou seja, a libertação de verbas do contrato programa desenvolvimento desportivo correspondentes aos contratos programa que foram firmados até à data. Portanto, tanto podem ser concretizados através de apoios logísticos como também são mensuráveis do ponto de vista financeiro.

O senhor Presidente disse que ira solicitar ao senhor Diretor do Departamento Sociocultural para de uma forma muito simples explicar os critérios que foram tomados, que procuram ir ao encontro das preocupações que têm sido manifestadas e como é que surgem estes valores. Uma vez que tanto quanto percebeu, estes critérios decorrem exatamente de uma relação que se faz entre os pontos do contrato e a verba a atribuir.

O senhor Diretor de Departamento Dr. José Conde referiu que basicamente a questão dos contratos programa de desenvolvimento desportivo já foi aprovada, os montantes já estavam definidos e os critérios que estiveram na base para a determinação dos valores em causa, que

constituíram o plafond, também foram devidamente aprovados, tendo em conta a matriz dos critérios técnicos de ponderação, que têm em causa quer o apoio às práticas desportivas federadas quer o apoio às práticas desportivas de lazer, aquilo a que chamam a medida 1 e a medida 2.

O que está aqui em causa é de facto a necessidade de libertação de verbas financeiras, não estando em causa nenhum valor diferente, o valor está aprovado na globalidade e o espírito desta metodologia apontava logo desde a origem, para a possibilidade de ser aprovado um valor que era determinado pela importância reconhecida pelo município pela prática desportiva que aquela associação desenvolvia.

O interesse municipal daquela prática era mensurado por estes critérios e determinavam um valor global que foi aquele que foi alvo dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, que foram em devido tempo aprovados. Contudo a certa altura por questões financeiras estes contratos ficaram apenas reduzidos a apoios de natureza logística, eram medidos os apoios de cedência de autocarros, de instalações diversas e eram deduzidos do plafond aprovado neste contrato programa, sendo que alguns clubes acabariam por beneficiar mais do que outros, em função de terem ou não instalações próprias. Basicamente a questão que se coloca tem um pouco a ver com os custos assumidos pelas instalações próprias destes clubes, que são diferentes daqueles clubes ou das associações desportivas que fazem a sua prática regular em instalações municipais que lhes são cedidas para o efeito.

Havia por parte dos clubes algum desagrado nessa situação prática que se dava pelo facto de não poderem ser apoiados financeiramente e o que se pretende nesta proposta é libertar financeiramente uma parte dos contratos programa para os clubes, tendo como principal critério diferenciador os clubes que têm instalações próprias, e como tal suportam custos dessa prática, dos clubes que não têm instalações próprias.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu ainda que esta foi uma preocupação bastante grande no reconhecimento de que havia situações de grande dificuldade por parte dos clubes desportivos, à semelhança do que vinha acontecendo nos últimos dois anos, onde se retomou a atribuição de apoios financeiros, neste caso, dentro daquilo que foram os apoios COVID.

A primeira libertação efetuada este ano é considerável, tendo em conta precisamente as dificuldades sentidas e procurou fazer justiça, de modo a não prejudicar duplamente aqueles que têm instalações próprias e que assumem os encargos associadas à manutenção desses equipamentos. Salientou que está apenas a falar de instalações desportivas e não de sedes, e no que diz respeito aos outros são situações em que beneficiam de instalações municipais ou de instalações que não sendo municipais são pagas pelo município, como é o caso dos pavilhões das escolas.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes começou por agradecer as explicações dadas e referiu que é um bom princípio os chefes de serviço poderem estar presentes na reunião de Câmara, mesmo que casualmente, porque ajudam a compreender muita coisa.

Neste sentido, e percebendo que isto seja referente à época 2021/2022 questionou se estas verbas têm em conta os atrasos que resultaram do PAEL ou se esse valor ficou perdido, porque existem alguns clubes que lhe falaram de verbas de 2019.

O senhor Presidente referiu que a Câmara, a partir de 2011, deixou de atribuir quaisquer subsídios, certamente pelo desequilíbrio económico e financeiro que já então registava. Depois, em 2013, a assinatura do PAEL impediu a atribuição desses subsídios e a maioria CDU comprometeu-se, à data, a retomar a atribuição de subsídios após a liquidação do PAEL, o que veio a acontecer. Assim, os valores em dívida foram integralmente pagos.

O senhor Vereador José Calixto interveio de seguida agradecendo os esclarecimentos do Senhor Diretor José Conde e afirmando que a sua explicação foi clara e objetiva.

A preocupação que os eleitos pelo Partido Socialista manifestaram na última reunião de Câmara, é haver também o esforço de incorporação nesta análise da evolução de custos das Associações de um ano para o outro, porque existem custos específicos que dispararam exponencialmente, nomeadamente os custos energéticos energia. Deverá ser feito o levantamento de quantos clubes é que estão nessa situação, mas é fácil analisar esses gastos porque vão existir situações onde em quatro meses gastaram tanto como no ano anterior à pandemia.

O senhor Diretor José Conde referiu que os serviços têm consciência sobretudo do fenómeno do aumento dos custos de energia e estão sensibilizados para o assunto.

Esta proposta não resolve na totalidade a questão, mas é uma resposta que tem essa sensibilidade presente porque de facto a manutenção de um relvado tem custos, o pagamento da eletricidade é cada vez mais caro, não falando dos custos do gás que disparou de forma exponencial afetando particularmente a Aminata. Isto é apenas um pequeno sinal, estão sensibilizados e estão de facto muito preocupados com esta questão, porque a importância destas práticas é significativa para o desenvolvimento do concelho.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim agradeceu as explicações do senhor Diretor José Conde e deixou uma nota para dizer que cada caso é um caso, e cada clube tem as suas próprias condicionantes, uns têm que realizar muitas deslocações porque competem em zonas bastante distantes da cidade e, portanto, têm custos acrescidos com as deslocações, com alimentação e com alojamento. Essa singularidade de cada clube será sempre difícil de responder, portanto, julga que aquele critério de pontuação que é feito no Programa de Desenvolvimento Desportivo já responde a muitas destas questões, e eventualmente poderá ser revisto.

Foi aprovada a criação de um Conselho Municipal para o Desporto, onde os dirigentes desportivos podem estar presentes nesse conselho, dar sugestões e discutir estes temas e podem seguramente chegar a um melhor esclarecimento dos serviços sobre as suas dificuldades, para que no futuro possam encontrar melhores respostas para a maioria dos casos, desde que haja esse diálogo entre os serviços e cada um dos clubes, mas um conselho onde estas questões são debatidas de uma forma muito mais estruturada, julga que será muito benéfico e, portanto, solicita novamente que seja desenvolvido este Conselho Municipal para o Desporto.

O senhor Presidente relativamente Conselho Municipal para o Desporto, disse que esse foi um dos objetivos que existiu no mandato anterior, mas depois de um conjunto de tentativas de avançar nesse sentido, concluiu-se que não havia condições para o criar.

Assim, espera que neste mandato e neste ano, uma vez que foi aprovado no âmbito das Opções do Plano de Orçamento, a criação do referido conselho possa ocorrer e que o seu funcionamento seja eficaz salientando que, para que tal aconteça, é necessário a participação e o empenho dos interessados, e pretende-se ainda um conselho para fazer as discussões necessárias e estruturantes que haja para o setor.

Deixou uma última nota para dizer que estão a desenvolver um Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, mas naturalmente o desporto tem uma legislação muito própria que, por um lado facilita a definição de critérios e por outro coloca alguma rigidez nalgumas situações, nomeadamente a obrigatoriedade dos contratos programa.

O senhor José Calixto interveio de seguida para reforçar que a proposta que apresentou não é de facto analisar casuisticamente um clube ou outro, mas sim, adicionalmente ao exercício que foi apresentado, ser feita uma análise de evolução das despesas direta das atividades de cada um dos clubes. Obviamente que quando existe, a título meramente exemplificativo, um clube que só numa tipologia de custo, já gastou em três meses tudo o que gastou em 2019 ou em 2021 e um



valor de 80% daquilo que gastou em 2020, deve-nos preocupar enquanto Autarquia que deve procurar critérios justos e adequados ao momento que vivemos; critérios que permitam compensar aquelas atividades que são mais penalizadas por uma conjuntura que não é normal e que tem a ver essencialmente com uma crise do custo de energia.

O senhor Presidente esclareceu que nesses casos também há a necessidade de haver uma segunda fase para se ponderarem exatamente estas questões. Ainda assim, pensa que todos compreendem que há critérios que têm que ser comuns, porque só isso é que dá garantia de que quando forem atribuídos os valores, eles são justos para todos.

Para terminar, deixou um agradecimento ao Dr. José Conde pela explicação e pela disponibilidade, bem como também à Chefe de Divisão, Dr. Teresa Engana.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

O senhor Vereador Alexandre Varela, neste momento, ausentou-se da reunião eram 19h e 45m.

5.11. - Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 25 de abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do seu despacho, datado de 21/04/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Évora Andebol Clube - ENT_EVORA/2022/11312: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Queijas/Lisboa, no dia 25 de Abril de 2022.

Teve um custo de 519.40€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.12. – Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 25 de abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 21/04/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende - ENT_EVORA/2022/8988: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa Minde, no dia 25 de Abril de 2022.

Teve um custo de 317.31€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.13. – Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 30 de abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 21/04/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Évora Andebol Clube - ENT_EVORA/2022/8500: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Belém/Lisboa, no dia 30 de abril de 2022.

Tem um custo previsível de 229.81€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade/Rua 22 de Setembro, N.º 8, em Évora. Req: Elisa Rosa Marques. Processo nº 1.3771.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. – Pedido de emissão de licença especial (08 meses) / Quinta da Adôa, art. 24 secção A, em Évora Req: Carlos Jorge Fernandes Silva e outra. Processo nº 1.6060.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. – Pedido de licença especial (12 meses) / Rua Principal de Santa Maria, N.º 94 e 96, em Évora Req: Joaquim Manuel Condeças Ramos. Processo nº 1.14274.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. – Pedido de licença especial (07 meses) / Herdade da Valeira, art. 5, 6 e 7, secção Q, na Graça do Divor. Req: Dreamlands, Lda. Processo nº 1.15891.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. – Pedido de informação prévia/Rua Frei Braz, N.º 29 e Rua Lagar do Cebo, N.º 15A, em Évora. Req: Maria de Fátima Dias Alfaiate Simões. Processo nº 1.1532.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a emissão de parecer desfavorável:

1. Indeferir a pretensão apresentada em Pedido de Informação Prévia (PIP), apresentado ao abrigo do Art.º 14º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro,



relativamente à operação urbanística compreendendo a realização de obras de alteração e de ampliação, pelos seguintes motivos:

1.1 Não é viável a ampliação do edifício para 1º andar por não respeitar as disposições da alínea b) do n.º 2 do Art.º 68º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), que admite a possibilidade aumentar um piso quando os edifícios imediatamente contíguos também já sejam de 1º andar, o que não é o caso uma vez que na Rua do Lagar do Cebo a garagem contígua tem apenas um piso;

1.2 A ampliação proposta, ao contrário do que é defendido em memória descritiva, altera por completo as fachadas do prédio cuja classificação de valor patrimonial F é a mais elevada, uma vez que o que está em causa não é a manutenção dos elementos existentes mas a preservação total da leitura exterior do edifício, de acordo com o Art.º 15º do PUE, que não distingue a necessidade de preservar apenas os vãos das fachadas mas sim, a sua totalidade.

2. Não obstante não se mostrar viável a pretensão de ampliar o edifício de um para dois pisos, informamos, adicionalmente, ser viável alterar o uso do estabelecimento de restauração e bebidas, com acesso pela Rua de Frei Brás, n.º 29, em habitação, no máximo, de tipologia T0, de acordo com os Art.os 66º e 67º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), estando esse procedimento sujeito a licenciamento prévio de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro.

3. Relativamente à habitação já constituída na Rua do Lagar do Cebo, n.º 15-A, informamos que pelo facto de não existir qualquer elemento que documente a sua existência, tanto em processo de obras, como em descrição da certidão da conservatória (que fala apenas em prédio único constituído por 5 divisões), bem como pelo facto desta não se encontrar legal por antiguidade por só estar inscrita na caderneta das Finanças em 1979 (data posterior a 1951, data de entrada em vigor do RGEU), deverá considerar-se a hipótese de unir as duas unidades funcionais de modo a constituir um único fogo habitacional de tipologia superior, T2 ou T3, uma vez que este, conforme se encontra, não possui condições mínimas de habitabilidade e não poderá ver a sua utilização titulada por alvará para habitação.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, dos projetos de especialidades entregues e pedidos de isenção/Rua João de Deus, N.º 136, em Évora. Processo n.º 1.2429.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições contantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento

Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de arquitetura, o projeto de redes prediais de águas e esgotos, o projeto de estabilidade, a declaração de dispensa de apresentação de relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, o pedido de dispensa de apresentação de estudo de comportamento térmico, o projeto de condicionamento acústico, a ficha de segurança contra incêndios em edifício, a ficha eletrotécnica, o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício e o projeto de aquecimento, ventilação e ar condicionado para licenciamento de obras de alteração incidentes no prédio sito na Rua João de Deus, n.º 136, nas condições expressas no parecer favorável condicionado emitido pela DOM-UAS desta câmara relativamente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos.

O processo de licenciamento de obras de alteração encontra-se concluído e o correspondente alvará está apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis definidos no art.º 3º da Portaria n.º 2216-E/2008 de 3 de Março.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. – Pedido de emissão de certidão de destaque/Rua dos Anjos, artigo 1454-P, Quinta do Freixo, Canaviais, em Évora. Req: Raiz Segura, Lda. Processo 1.12731.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento e emissão da Certidão de Destaque solicitada, redigida nos seguintes termos:

"Certifico, a requerimento de Raizsegura Lda., apresentado nesta Câmara Municipal, no dia 09 de março de 2022, sob o requerimento n.º 1071.2022, relativo ao prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Évora, sob o n.º 369/20210325, na matriz predial urbana sob o artigo 1454 - P, Freguesia dos Canaviais, que nada temos a opor ao Destaque de uma parcela de terreno com uma área de 629.00m² (setecentos e vinte e nove metros quadrados), a desanexar do prédio original, com uma área de 1258.00m² (mil duzentos e cinquenta e oito metros quadrados), sem qualquer área coberta.

Mais se certifica que daquela operação de destaque, resultou uma parcela sobrança (parcela B) com a área de 729,00m² (setecentos e vinte e nove metros quadrados).

Esta operação em tudo preenche as condições previstas no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (redação atual), ou seja, as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público e cumprem o disposto no Plano Diretor Municipal de Évora (PDME).

Nas parcelas resultantes do destaque deve ficar registado o ónus de não fracionamento, nos termos constantes no n.º 2 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (redação atual).

A capacidade edificatória de cada uma das parcelas será calculada sobre as suas áreas, e de acordo com as regras urbanísticas vigentes para a zona.

Neste sentido teremos:

1. Para a parcela a destacar, de acordo com o PDME, uma STP máxima de 400.00m² e uma área de ocupação máxima de 400.00m².
2. Para a parcela resultante, de acordo com o PDME, uma STP máxima de 400.00m² e uma área de ocupação máxima de 400.00m²."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8 – Pedido de informação prévia/Rua Dr. António Isidro de Sousa, N.º 147, em Évora. Req: Luís Filipe Costa Patrício Faleiro. Processo 1.13424.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o parecer favorável nas condições do parecer técnico que se transcreve:

"Da análise da proposta apresentada, verificou-se o seguinte:

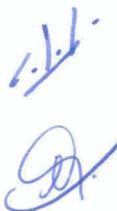
1 - Relativamente às normas legais e regulamentares aplicáveis:

- RGEU: que a instalação sanitária do piso térreo não possui vão de iluminação e ventilação, e nas instalações sanitárias do piso superior os vãos não possuem a área mínima de iluminação e ventilação preconizada no artigo 87º.

- ACESSIBILIDADES (DL n.º 163/2006, redação atual): o afastamento entre bancadas da cozinha é inferior a 1,20m; e a instalação sanitária de maiores dimensões do piso térreo deveria ser acessível a pessoas com mobilidade condicionada, mas tal não acontece, designadamente no que respeita às zonas de aproximação frontal e lateral às loiças sanitárias.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



6.9 – Pedido de emissão de certidão de destaque/Rua do Faísco, art. 1455-P, Canaviais, em Évora. Req: Raiz Segura, Lda. Processo 1.16561.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

“Propõe-se submeter a reunião de câmara a emissão da certidão de destaque solicitada, redigida nos seguintes termos:

"Certifico, a requerimento de Raizsegura Lda., apresentado nesta Câmara Municipal, no dia 09 de março de 2022, sob o requerimento n.º 1070.2022, relativo ao prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Évora, sob o nº 4893/19910603, na matriz predial urbana sob o artigo 1455 - P, Freguesia dos Canaviais, que nada temos a opor ao Destaque de uma parcela de terreno com uma área de 750.00m2 (setecentos e cinquenta metros quadrados), a desanexar do prédio original, com uma área de 1500.00m2 (mil e quinhentos metros quadrados), sem qualquer área coberta.

Mais se certifica que daquela operação de destaque, resultou uma parcela sobrança (parcela B) com a área de 750,00m2 (setecentos e cinquenta metros quadrados).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e projeto de estabilidade/Herdade da Mesquita, art. 7, secção J, em São Manços. Req: Alentejo Imensidão, Lda. Processo 1.19185.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

“Propomos, por nada mais termos a obstar à legalização de uma casa de rega com 65,56 m2, o deferimento dos projetos de arquitetura e estabilidade na condição dos paramentos em tijolo de betão serem rebocados e pintados à cor branca;

Assinala-se que a pretensão está dispensada da consulta à CMDFCI em virtude de se situar em zona de perigosidade baixa, a (pouco) mais de 10m das extremas e a mais de 50m de espaços florestais, e que obteve (face à sua interferência com solos afetos à RAN, REN e Aproveitamento Hidroagrícola) os pareceres favoráveis da ERRA, DGADR e CCDRA;”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Avenida Dinis Miranda, Travessa João Rosa e Rua Diana de Liz, N.º 4, em Évora. Req: Palacioriginal, SA. Processo 1.645.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento na condição do parecer técnico que se transcreve:

“Propõe-se o deferimento da pretensão apresentada na condição da grelha complementar de recolha de águas pluviais a instalar neste âmbito seja realocizada para a face interior do limite do lote (e ser naturalmente integrada na rede de drenagem pluvial a executar na cave).

Deverá, portanto, ser apresentado aditamento ao projeto de redes prediais submetido através do req. 1227/2022.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Travessa das Perras , N.º 10, em Évora. Req: Duarte Miguéns Ferrão Saldanha Meneses. Processo nº 1.6342.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 21.04.2022 “Concordo”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do aditamento ao projeto de águas e esgotos.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.13. - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, da ficha de segurança contra incêndios e aceitação da declaração pela estabilidade das três construções a legalizar/Herdade da Abegoaria, em São Vicente do Pigeiro. Req: Cabeça Casal da Herança de Maria da Graça da Costa Bual Durão. Processo 1.7700.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 13.04.2022. “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“1-Propõe-se, face à entrega dos pareceres emitidos pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (REN), da Entidade Regional de Reserva Agrícola (RAN), da Direção Regional de Cultura do Alentejo e da Entidade de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. (utilização dos recursos hídricos), o deferimento do projeto de arquitetura referente à regularização urbanística de dois pavilhões agrícolas executados na adjacência e no conjunto edificado original (legal por antiguidade) e de uma casa da bomba implantada no quadrante norte do prédio.

Apoio agrícola 1 - 125,41m²;

Apoio agrícola 2 (telheiro entre duas naves) - 288,71m²;

Casa de Bombagem - 95,86m²

2-Propõe-se ainda a aprovação da Ficha de Segurança Contra o Risco de Incêndio bem como a aceitação da declaração pela estabilidade das três construções que se pretendem legalizar neste âmbito.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.14. – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Travessa da Liberdade, N.º 5 e 7, na Graça do Divor. Req: Arlindo Joaquim Pereira. Processo 1.11231.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do meu despacho de 08.04.2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Propõe-se o deferimento dos projetos das especialidades entregues: estabilidade, acústico, térmico, infraestruturas de telecomunicações, gás e águas e esgotos e ficha eletrotécnica e ficha segurança contra incêndio em edifícios, nas condições do parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se anexa.

Pela superfície de pavimento a licenciar (253.79 - 214.51) m², cobrar-se-á taxa de acordo o artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



6.15. – Pedido de isenção de taxas (reserva do lugar de estacionamento)/Palácio do Barrocal – Rua Serpa Pinto, N.º 6, em Évora. Req: Fundação Inatel. Edoc. 2022/13015.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do meu despacho de 12.04.2022. “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente,

É solicitado pela Fundação Inatel, no âmbito dos trabalhos do Arquivo Nacional e Implementação do Núcleo Museológico da Fundação Inatel, cuja inauguração está prevista o próximo dia 29 de novembro, está planificado a entrega de material documental e histórico, na Inatel Évora – Palácio do Barrocal – Rua Serpa Pinto, 6, no próximo dia 13 de abril, entre as 09h00 e 18h00. Neste sentido, é solicitado, a reserva de um lugar de estacionamento, abaixo do Portão nº, 6, da Rua Serpa Pinto, por forma a acautelar a referida descarga (viatura com matrícula 70-16-LU, inferior a 3.500Kg).

Não se vendo inconveniente, propõe-se o deferimento. É ainda solicitado a isenção de taxas (no valor de 40,00€) inerentes à reserva do lugar de estacionamento requerido, dado a importância do projeto, para o qual este pedido é formalizado. Após despacho, será informado a PSP e DFM.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16. – Pedido de isenção de pagamento de taxas - Comemorações do 25 de abril. Req.- Junta de Freguesia da Graça do Divor. Edoc. 2022/14153

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do meu despacho de 21/04/2022. “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Sr. Presidente propõe-se o deferimento do pedido de: isenção de pagamento da taxa no valor de 26,91€, com posterior ratificação em RCM”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.17. – Pedido de isenção de taxas (licença especial ruído – dias 8 e 9 de abril)/Rua das Cinco Cepas, N.º 20, Canaviais, em Évora. Req: Casa do Povo Canaviais. Edoc 2022/12665.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do meu despacho de 07.04.2022. “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Sr. Presidente, propõe-se o deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxa no valor de 26,91€, com posterior ratificação em RCM.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.18 - Pedido de isenção de taxas (licença especial ruído – dias 22 a 24 de abril)/Rua das Cinco Cepas, N.º 20, Canaviais, em Évora. Req: Casa do Povo Canaviais. Edoc 2022/12865.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do meu despacho de 12.04.2022. “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Sr. Presidente, propõe-se o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxa no valor de 53,821€ (2 x 26,91€), com posterior ratificação em RCM.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.19 – Pedido de isenção de taxas (licença especial ruído – dias 16 e 17 de abril)/Rua das Cinco Cepas, N.º 20, Canaviais, em Évora. Req: Casa do Povo Canaviais. Edoc 2022/12872.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do meu despacho de 12.04.2022. “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Sr. Presidente, propõe-se o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxa no valor de 53,821€ (2 x 26,91€), com posterior ratificação em RCM.”. Edoc 2022/12872.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.20 – Pedido de aprovação de obras de demolição/Rua São Bento de Cástris, Quinta da Torralva, em Évora. Req: António Joaquim Cota Grilo. Processo nº 1.417.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do meu despacho de 22.04.2022 “Concordo”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do pedido de licenciamento de obras de demolição”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.21 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Mendo Esteves, N.º 28, 30 e 30A, em Évora. Req: Spinvalue – Soluções para Gestão, SA. Processo nº 1.1794.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve:

“Propõe-se indeferir o projeto de arquitetura para legalização e licenciamento de obras de alteração e ampliação do prédio sito na Rua Mendo Esteves, n.º 28, 30 e 30-A, procedendo-se à audiência prévia pelos seguintes motivos:

- 1) A entidade de tutela do património emitiu parecer Não Favorável sobre a pretensão;
- 2) O projeto de arquitetura contempla o aumento do número de fogos / unidades funcionais existentes no prédio - 5 fogos e 1 estabelecimento existentes e oito fogos propostos - sem garantia de lugares de estacionamento ou da superfície total de pavimentos média por fogo de 130m², colidindo com o disposto na alínea a2) da subalínea a) do n.º 2 do art.º 65º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho;
- 3) A transformação do vão de grandes dimensões preexistente no piso térreo de atual acesso ao estabelecimento em vão de peito, compromete o traçado e o perfil da fachada classificada em causa, colidindo com o disposto no n.º 2 do art.º 15º do PUE;

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PLANEAMENTO

7.1. – Resolução Contratual com a empresa BRINOVA, Bioquímica, Lda – Lotes n.º 14, 15, 16, 17 – Rua Circular Nascente – PITE Expansão/ 2.ª fase / Reversão dos Lotes para o Município.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara delibere: Estabelecer acordo para a reversão para o município da propriedade dos lotes n.ºs 14, 15, 16, 17 sitos na Rua Circular Nascente no PITE Expansão 2.ª fase, com a área total de 5320 m2, atribuídos à empresa BRINOVA, Bioquímica, Lda em reunião pública de Câmara de 30/11/2016 pelo valor de 14693.84€ (catorze mil seiscentos e noventa e três euros e oitenta e quatro centavos), por incumprimento do prazo relativo ao início de construção, conforme estipulado na alínea a) do n.º 2 do art.º 14.º do RMAIAE.

O representante da empresa BRINOVA acordou em estabelecer acordo com o Município, com base no estipulado na alínea a) do n.º 2 do art.º 14.º do RMAIAE, com vista à reversão para o Município da propriedade dos lotes n.º 14, 15, 16, 17 da Rua Circular nascente no PITE Expansão 2.ª fase, com a área total de 5320 m2 atribuídos à empresa BRINOVA, Bioquímica, Lda em reunião pública de Câmara de 30/11/2016.

A empresa pagou pelos 4 lotes a importância de 14693.84€ (catorze mil seiscentos e noventa e três euros e oitenta e quatro centavos).

O Município, com base no previsto regulamentarmente, devolverá, à data da assinatura do Acordo para a Reversão, a importância de 12489.76 € correspondendo a 85% do valor dos lotes. Tendo havido por parte da empresa uma manifestação de interesse em manter o projeto em Évora, num futuro próximo, o Município compromete-se em considerar esta intenção de investimento numa futura área de expansão do Parque Industrial e Tecnológico de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.2. – Assinatura do Termo de Aceitação da operação n.º ALT20-05-3118-FSE-000030 PEPAL - 2ª alteração.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Foi aprovado o 2.ª pedido de alteração da operação n.º ALT20-05-3118-FSE-000030 PEPAL, o qual prevê:

- Nova data de conclusão: 24/01/2022;
- Revisão do indicador de realização (n.º de estagiários): 5;
- Ajuste do custo total: 42.110,04€;
- Ajuste do apoio: 35 793.53€.

Propõe-se assim que a Câmara Municipal delibere aprovar a assinatura do Termo de Aceitação da operação n.º ALT20-05-3118-FSE-000030 PEPAL - 2ª alteração.

Junta: Notificação da decisão de aprovação do Pedido de Alteração. Termo de Aceitação

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a assinatura do senhor Presidente no termo de aceitação.

7.3. – Proposta de parceria entre a Câmara Municipal de Évora e o Núcleo Empresarial da Região de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

O Núcleo Empresarial da Região de Évora apresentou à Câmara Municipal de Évora a proposta de Parceria, que se anexa, para desenvolver pelo período de um ano, a qual se submete a aprovação. O NERE apresentou uma proposta de parceria para desenvolvimento de trabalho colaborativo e conjunto em áreas específicas, designadamente no apoio à gestão dos parques

industriais de Évora, apoio aos empresários instalados através da organização de eventos e ações de informação e sensibilização, constituição de balcão de atendimento às PME, desenvolvimento de projetos inovadores, colaboração na dinamização da Comissão Municipal de Economia e Turismo. A presente proposta tem um custo associado máximo de 5.000,00 €.

Intervenções:

A senhora Florbela Fernandes congratulou-se com o protocolo porque julga que é um bom passo, embora seja só por um ano, espera que dure o mandato todo e que seja apenas uma questão de renovação.

Referiu-se à questão do atendimento que o Núcleo Empresarial da Região de Évora (NERE) diz que vai realizar aos empresários, porque gostava que se caminhasse para um dia ser um atendimento integrado, no sentido de os serviços da Câmara fazerem esse atendimento porque os empresários relacionam-se com vários serviços.

Relativamente à Comissão Municipal de Economia e Turismo, disse que ela já está constituída, mas de facto havia várias queixas de não funcionar e está-se a ver aqui que há uma preocupação de dar uma resposta prática desta comissão àquilo que são os anseios dos empresários do concelho.

Deixou uma sugestão para se pensar na possibilidade de se criar uma estrutura, uma empresa municipal ou uma associação de empresários de gestão do parque industrial, onde a Câmara tem que estar presente, mas trazer os empresários à gestão do parque.

O senhor Presidente em relação ao atendimento, referiu que o mesmo está relacionado com a questão de se evoluir para uma estrutura integrada que pudesse não só realizar o atendimento, mas também o acompanhamento dos empresários, como consensualizado na Opções do Plano.

Relativamente à Comissão Municipal de Economia e Turismo, disse que se percebeu que a Comissão já não estava a dar um contributo eficaz para aquilo que se necessitava e por isso foi preciso reformular a comissão para que entre todos possam encontrar as melhores soluções.

O mesmo em relação à gestão do parque, evoluir para uma gestão integrada do parque com o Núcleo Empresarial da Região de Évora ou com outras instituições e até mesmo empresas. Uma estrutura que, seja ela qual for, tenha a característica de responsabilizar também os próprios pelas soluções que propõem, mas naturalmente é um assunto que terá que ser bem discutido para se conseguir chegar a esta conclusão.

Julga que é um passo muito importante que se está a dar com o Núcleo Empresarial da Região de Évora (NERE), com o Cluster também já está a ser feito este trabalho, e pretende fazer também com a Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE), com a Associação Comercial e com a AJASUL.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim congratulou-se com o primeiro protocolo de colaboração, efetivamente a criação do gabinete de gestão dos parques industriais e das zonas industriais é algo que a Coligação “Mudar com Confiança” tem vindo a defender desde a campanha eleitoral. É apenas um embrião e todos têm a expectativa de ser algo muito mais ambicioso e que efetivamente responda a um conjunto de problemas que existem nos parques industriais e nas zonas industriais, quer nas urbanas quer nas zonas oficiais das freguesias rurais, que não podem ser esquecidas, pois algumas delas precisam também de um grande impulso.

O senhor Vereador José Calixto deixou o seu voto de congratulação e de apoio em relação ao protocolo e acrescentou que programa autárquico que apresentou em nome do Partido Socialista “valorizar Évora, previa ser muito mais ambicioso, porque o mesmo prevê a criação de um Centro de Acolhimento Empresarial, pensado inclusivamente as antigas instalações do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) destinadas para esse efeito.



Deixou uma nota para dizer que também têm o Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia (PACT) e a ADRAL que tem uma estrutura capacitada para fazer este tipo de atendimento e já o faz a alguns municípios do Alentejo Central, portanto, a concentração de recursos era fundamental e também ter uma participação do município, pois é ele que define a estratégia para o concelho. É um passo muito limitado, mas claramente a área da capacitação empresarial, e do apoio a empresários, que neste momento vivem tempos difíceis, e a criação de uma estrutura de apoio aos mesmos é de facto fundamental.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.4. –Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Évora e Monte | Desenvolvimento Alentejo Central.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da proposta de Protocolo de Colaboração com Monte – Desenvolvimento Alentejo Central.

A Câmara Municipal de Évora e Monte – Desenvolvimento Alentejo Central estabelece um protocolo de colaboração e cooperação da área da informação e apoio ao investimento dos agentes locais do Município no âmbito da medida LEADER do PDR 2020 e do Plano Estratégico da PAC (PEPAC) 2023/2027. O protocolo vigora pelo período de um ano, com possibilidade de renovação, e tem um custo associado mensal de 300,00 €.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.5. – Reprogramação/Redistribuição de verbas do PEDU de Évora. Assinatura da 4ª adenda.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora ratifique a 4ª adenda do PEDU de Évora, assinada pelo seu Presidente da sequência da aprovação do 2º pedido de reprogramação/redistribuição de verbas apresentado pelo Município.

A Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Alentejo 2020 deliberou aprovar em 07/04/2022, o 2º pedido de reprogramação/redistribuição de verbas do PEDU de Évora, cuja apresentação foi ratificada em RPC de 20/04/2022. Na sequência desta aprovação, foi assinada a 4ª adenda do PEDU de Évora, a qual se encontra anexa no processo

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do senhor Presidente.

8. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

8.1. – Projeto de Execução de Acessibilidades da Escola EB1 da Azaruja. Processo 117.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Projeto de Execução de Acessibilidades da Escola EB1 da Azaruja. O presente projeto contempla obras que permitem a acessibilidade ao edifício escolar através da execução dos seguintes trabalhos:

- Abertura de portão lateral,
- Execução de rampa de acesso,
- Criação de instalação sanitária para mobilidade reduzida.

Estima-se que o valor da obra seja de 16.236,11€ (acrescido de IVA à taxa em vigor).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8.2. – Requalificação do Interface Modal do Rossio de São Brás, incluindo a não execução do Estacionamento Rodoviário – Projeto de execução | Requalificação de Orçamento e Peças de projeto.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da retificação de orçamento e peças do Projeto de Execução de Requalificação do Interface Modal do Rossio de São Brás incluindo a não execução do estacionamento rodoviário, com as seguintes especificações.

Em reunião de câmara de 09/02/2022 foi aprovado condicionalmente o Projeto de Requalificação do Interface Modal do Rossio de São Brás nas condições do parecer da DRCA- Direção Regional da Cultura do Alentejo, de 26/07/2021 incluindo a não execução do estacionamento rodoviário.

Sobre a não execução do estacionamento rodoviário a DRCA emitiu decisão favorável condicionada mantendo as anteriores condições, através de despacho de 28/03/2022.

Tendo em conta a redução das obras face à não execução do estacionamento rodoviário, foi realizada a retificação do orçamento, estimando-se o custo total da obra de 1.107.885,91€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), bem como o reajustamento dos respetivos projetos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

9. – JURIDICO**9.1. – Minuta de Adenda de Contrato de Empreitada da Remodelação da Cobertura do Edifício dos Paços do Concelho | ERI-Engenharia, S.A.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta de aprovação de minuta de Adenda ao Contrato de Empreitada da Remodelação da Cobertura do Edifício dos Paços do Concelho – ERI, Engenharia, S.A.

Na sequência do contrato de empreitada celebrado em 27 de janeiro de 2022 e conforme solicitado pelo tribunal de Contas, propõe-se aprovação da minuta de Adenda ao Contrato de Empreitada da Remodelação da Cobertura do Edifício dos Paços do Concelho, a qual se junta ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

10. – AMBIENTE E MOBILIDADE**10.1. – Proposta de aquisição por ocupação de veículos em estacionamento indevido ou abusivo e seu envio para abate e desmantelamento.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aquisição por ocupação e posterior envio para abate e desmantelamento dos veículos abaixo indicados, por se considerar abandonados, conforme artigo 165º do código da Estrada.

Os veículos com matrículas 54-58-BM, 18-02-EH, 73-82-HJ, AX-16-90, 34-76-VQ, 68-09-ME, 86-09-BQ, foram removidos da via pública por estacionamento indevido e abusivo, para depósito municipal sito no parque da Horta das Figueiras, conforme previsto nos artigos 163º a 168º do código da estrada. Estes veículos não foram reclamados pelos seus proprietários, sendo



que de acordo com o artigo 165º do código estrada são considerados abandonados e adquiridos por ocupação pela Câmara Municipal de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

11. SOCIO-CULTURAL

11.1 – Apoio às comemorações do 1º de Maio, pela USDE/CGTP – União dos Sindicatos do Distrito de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 21.04.2022, no âmbito das comemorações do 1º de Maio, junto ao Mercado do 1º de Maio.

Dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se os apoios logísticos solicitados:

- Palco; Som; Corrente de 25 amperes; 6 grades delimitadoras de espaço; Estacionamento junto ao Mercado 1º de Maio; 1 Stand com sombra e Acesso às casas de banho do Jardim Público, pela Praça 1º de Maio.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

12. – PLANEAMENTO, AUDITORIA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

12.1. – Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da CME / Ano 2021.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Évora reportado ao Ano 2021.

No cumprimento da recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de julho de 2009, foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Évora realizada em 27 de janeiro de 2010, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas da CME.

Nos termos do disposto na referida recomendação, os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, devem proceder à elaboração anual de um relatório sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, o qual deve ser enviado ao referido Conselho, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.

De acordo com ponto 6 do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Évora, constitui-se como atribuição da atual UPAMO, a monitorização periódica e elaboração do relatório anual.

Perante o atrás exposto, dá-se conhecimento do Relatório de Execução do Plano – ano de 2021.

A Câmara tomou conhecimento e enviará para conhecimento da Assembleia Municipal.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Esteve presente o **senhor Bruno Faria** responsável pelo Restaurante Fanatismo situado na Praça do Giraldo, e disse que a razão de estar presente na reunião tem a ver com a montagem de um palco no tabuleiro da Praça do Giraldo, feito pela Câmara para as comemorações do 25 de Abril e para o aniversário da Sociedade Harmonia Eborense, sem qualquer aviso prévio, e manteve-se ali instalado de 19 a 30 de abril num local que está licenciado para a esplanada do seu estabelecimento.

Sabe que o município tem o direito de usar o espaço para benefício da população, mas existem regras e regulamentos que têm que ser cumpridos. Contactou a Divisão de Gestão Urbanística, e foi informado que não houve informação antecipada porque foi garantido pela Divisão de Cultura que a montagem do palco não iria afetar a área da esplanada, uma vez que a mesma podia ser organizada a um canto.

Esclareceu ainda que paga 2 mil euros, por ano, para utilizar aquele espaço, e não para estar amontoado a um canto sendo que nem é possível reorganizar a esplanada porque os guarda-sóis têm as bases fixas no chão.

São situações recorrentes, já no mandato anterior esteve na Câmara por razões semelhantes, mas efetivamente nada foi alterado, apenas ter falado com o senhor Presidente e com o senhor Vereador, na altura.

Planeia a sua empresa, os seus funcionários e os seus produtos que são perecíveis, ou seja, se passou 12 dias a trabalhar a 30% ou 40% vai ter garantidamente prejuízos, que logo a seguir a dois anos de prejuízos imensos devido à pandemia, naturalmente ainda prejudica mais a empresa. Os funcionários não puderam ser notificados para ficar em casa naqueles dias, porque precisa, por lei, de os avisar com a devida antecedência, não conseguiu alterar os horários e nem puderam usufruir do feriado com as suas famílias, por incompetência dos serviços da Câmara. Trabalharam de forma condicionada de 19 a 30, foram impossibilitados de trabalhar no aniversário da Sociedade Harmonia Eborense, nas comemorações do dia 24 e nas demonstrações desportivas do dia 25. Entretanto, hoje mesmo começou a montar a esplanada, e passados 5 minutos a mesma foi removida para um canto, porque os serviços de desporto decidiram montar uma arena insuflável de futebol.

Neste sentido deixou claro que, por de todas estas perdas, vai pedir parecer jurídico ao seu advogado para saber se pode pedir para além da restituição de 12 dias sobre o valor pago pela esplanada, se pode também fazê-lo pelas perdas financeiras. Relativamente à falta de notificação, gostaria de dizer que é habitual e leu o regulamento da ocupação do espaço público, que no artigo 32º, remete para o CPA que por sua vez nos artigos 86º e 87º, determina dez dias úteis para os procedimentos administrativos que nunca são cumpridos e desta vez muito menos.

O senhor Presidente cumprimentou o senhor Bruno Faria e agradeceu a sua intervenção, e informou que irá averiguar a situação e qual o regime legal que se aplica à esplanada e se houver uma responsabilidade por parte da Câmara a mesma será assumida.

Esteve também presente a **senhora Albertina Rosmaninho**, moradora na Rua dos Clérigos no Bairro das Pites, que vem de certa forma em representação os moradores daquela rua, e começou por referir que a sua rua é de sentido único e um beco sem saída. Explicou ainda que ao fundo dessa rua, na altura em que foi construída a Escola Conde Vilalva, realizaram uma via pedonal para as crianças poderem atravessar para a escola, da parte do Bairro do Frei Aleixo para a zona do Bairro das Pites, no qual a Câmara colocou postes de eletricidade. Foi colocado grades para não haver passagem de automóveis e quando isso aconteceu os moradores daquela rua sentiram um pouco a dificuldade de fazer inversão de marcha com os seus veículos.

Houve uma moradora ao fundo dessa rua que, com a sua boa vontade, tendo uma casa com um pátio cedeu a abertura do portão desse pátio para que os moradores pudessem realizar a inversão de marcha. Entretanto, essa senhora arranjou um cão e teve que fechar o portão e naturalmente ficaram sem acesso para efetuar a manobra. Na altura, não tendo a certeza dos factos, com a



ajuda e orientação do Engenheiro Barradas conseguiu-se em conversa com a Câmara, puxar a grade que estava a proteger a via pedonal uns metros à frente, ficando com algum espaço de maneira aos moradores poderem efetuar a referida inversão de marcha.

Acontece que há cerca de um mês e meio apareceram funcionários da Câmara, os quais colocaram dois pilares de ferro, no lugar da referida grade a barrar o fundo da rua exatamente na zona onde se efetuava a inversão de marcha. Dado que os moradores são idosos, ultimamente tem havido muitas ambulâncias e bombeiros a circular naquela rua e numa situação de aflição vai ser muito difícil os bombeiros realizarem aquele trajeto todo de marcha atrás. Quando colocaram esses dois pilares, os moradores reclamaram apresentando as suas reivindicações na altura e passados sensivelmente dois dias os pilares desapareceram, pensando todos que tinha sido devido às queixas. Para espanto dos moradores, passados dois dias aparecem funcionários da Câmara e em vez de pilares, colocaram uma grade.

Em relação à grade e aos pilares, uma das moradoras ligou para a Câmara para tentar perceber porque há muitos anos que tinha sido cedido aquele espaço para realizar inversão de marcha, o porquê agora de ser retirado essa cedência aos moradores. Ontem, apareceram novamente os funcionários da Câmara com uma pedra para colocar no lugar da bendita grade, porque assim já ninguém conseguiria retirar a pedra, mas não foi colocada porque, entretanto, os moradores reivindicaram, apresentaram as suas reclamações e também pediram para não ser colocada a pedra enquanto não conseguissem falar com alguém da Câmara e expor o problema. A questão que deixa no ar é o porquê desta intervenção uma vez que aquele espaço foi cedido para bem dos moradores.

O senhor Presidente cumprimentou a munícipe, agradeceu a sua intervenção e disse que, como é compreensível, teria que analisar a situação relatada para perceber efetivamente o que se passa porque é uma questão que não é totalmente do seu conhecimento, pelo que vai junto dos serviços inteirar-se do problema no sentido de se procurar uma solução definitiva para a situação.

A senhora Albertina Rosmaninho solicitou ainda que, antes da entrada do inverno, que a Câmara tivesse um pouco de consideração por aquela rua, porque todos os anos quando há chuvas, enche de água até ao meio. Há moradores que ficam com as casas inundadas, eletrodomésticos e móveis estragados e o que é facto é que todos os anos quando chove muito a situação repete-se. Há alguns anos tentaram resolver este problema, mas o que lhes foi dito é que teria que haver cedência de um dos proprietários do terreno para conseguirem fazer uma ligação ao ribeiro para escoamento da água. Entretanto, o proprietário faleceu e ficaram os herdeiros os quais não dão autorização para fazer o referido ramal.

Em consequência desse ribeiro, que é um dos fatores de enchimento dessa rua, deixou a sugestão com três soluções possíveis, ou afundarem um pouco mais o ribeiro, ou alargar o seu caudal ou então chegar aos finais de outubro e proceder à limpeza do mesmo.

O senhor Presidente referiu que o problema pode ser mais complexo e decorrer da própria capacidade da linha de água, mas irá diligenciar no sentido de se procurar encontrar alguma solução.

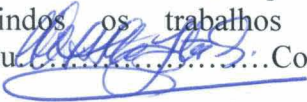
O senhor Luis Rosmaninho referiu ainda que falou com os proprietários do terreno e expôs a situação e eles disseram-lhe que da sua parte estava tudo bem, mas o terreno pertencia à Câmara e a mesma é que foi colocar as grades e os pilaretes. Aquele terreno tem vários proprietários e segundo lhe disseram, a Câmara já quis comprar essa passagem, mas, entretanto, eles não quiseram vender. Em princípio esse espaço é da Câmara uma vez que tinham colocado postes de eletricidade e até passaram um ramal de água da estrada dos Canaviais para a estrada das Pites.

O senhor Presidente disse que ia ver esta questão, pois há aqui situações diferenciadas para verificar, mas o importante é procurar encontrar uma solução definitiva, tendo já percebido que é um problema que se arrasta há mais de duas décadas, provavelmente por existir algum problema com o terreno.

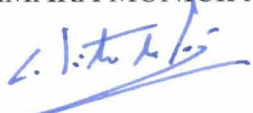
IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas vinte horas e vinte minutos o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu,  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)